PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO MUSICAL, PARA A APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR BATISTA LIMA E BANDA, DURANTE A REALIZAÇÃO DOS TRADICIONAIS FESTEJOS JUNINOS DE SÃO PEDRO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE OLINDINA - BA, "ARRAIÁ DO MUCAMBO", QUE ACONTECERÁ NO DIA 01 E 02 DE JULHO DE 2023, E INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023.

EMPRESA CONTRATDADA: BL APRESENTAÇÕES ARTISTICAS LTDA-ME

OLINDINA – BAHIA
2023

PROCESSO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 006/2023

MODALIDADE/Nº – **INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023.**
BASE LEGAL – **Art. 25, Inc. III, c/c/ Art. 26, Inc. II da Lei Federal 8.666/93.**
REGIME – **DIRETA POR PREÇO GLOBAL.**
SETOR – **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.**
OBJETO – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO MUSICAL, PARA A APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR BATISTA LIMA E BANDA, DURANTE A REALIZAÇÃO DOS TRADICIONAIS FESTEJOS JUNINOS DE SÃO PEDRO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE OLINDINA - BA, "ARRAIÁ DO MUCAMBO", QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 01 E 02 DE JULHO DE 2023.**

EMPRESA CONTRATADA / VALOR

BL APRESENTAÇÕES ARTISTICA LTDA-ME
VALOR GLOBAL: R$ 140.000,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022

Olindina - Bahia, 13 de Junho de 2023.

Da: Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Para: Secretaria de Finanças/Setor de Contabilidade.

Assunto: Informação sobre dotação orçamentária para contratação da Empresa **BL APRESENTAÇÕES ARTISTICAS-ME,** para apresentação de artista durante a realização dos tradicionais festejos de São Pedro na Sede do Município de Olindina – BA.

Prezado Senhor,

Vista a necessidade de mantermos a tradição dos Festejos Juninos em nosso Município, é que venho solicitar a contratação de serviços exclusivos na apresentação artística do cantos BATISTA LIMA E BANDA, durante os festejos tradicionais de São Pedro na Sede do Município – "Arraiá do Mucambo", que será realizada no dia 01 e 02 de julho de 2023. A fim de atender plenamente as exigências legais, solicitamos de Vossa Senhoria, que nos informa se há Dotação Orçamentária para contratação da Empresa **BL APRESENTAÇÕES ARTISTICAS-ME**, com o valor global estimado em **R$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)**. Forma de pagamento: 50% na assinatura do contrato e 50% até dia 01 de julho de 2023.

Atenciosamente,

José Agualdo Borges Batista
Secretário de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Dec. Nº 010/2021



TERMO DE REFERÊNCIA

OLINDINA – BAHIA
2023

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 13/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção musical, para a apresentação artística do canto **BATISTA LIMA E BANDA**, durante a realização dos tradicionais festejos juninos de São Pedro na sede do Município de Olindina - Ba, "arraiá do mucambo", que acontecerá no dia 01 e 02 de julho de 2023.

DO VALOR ESTIMADO E DO QUANTITATIVO: com base nos valores levantados pelo Setor de Compras do município através de pesquisa de preços, as despesas inerentes à contratação do objeto no valor global de R$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais).

JUSTIFICATIVA: a contratação de Pessoa Jurídica faz necessário para realizar os festejos juninos deste Município, festa já conceituada na região conhecida como "Arraia do Mucambo", que será realizada nos dias 01 e 02 de julho do corrente ano, fomentando o comercio local, desenvolvendo a cultura junina tão presente do interior do Nordeste, com suas músicas, danças e comidas típicas. Gerando integração dos Municípios vizinhos e propiciando momentos e lazer para os Munícipes e os visitantes de toda região.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conforme pesquisa realizada no orçamento municipal para o corrente exercício, verifica-se que há dotação orçamentária para contabilização da referida despesa, cujos recursos estão dispostos nas seguintes rubricas orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 1010 - Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo;
AÇÃO: 1.044 – Realização e Apoio a Eventos Culturais e Comemorativos;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
FONTE DE RECURSOS: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
FONTE DE RECURSOS: 17010000 – Convenio com o Estado.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O termo contratual vigorará da data de sua assinatura até 31 de agosto de 2023.

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: o fornecimento dos serviços contratados, durante o período de vigência do futuro contrato, se dará de forma **única**, na conformidade dos quantitativos e especificações contidas nas solicitações expedidas pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, e deverá ser efetivado em, no máximo, **72 (setenta e duas horas)**, após a emissão da respectiva solicitação de fornecimento.

Os Serviços se dará no dia 01 e 02 de julho de 2023, com duração do show de 01:30 (uma hora e 30 minutos, e efetuadas por conta e risco da proponente vencedora. Os serviços serão prestados na Sede do Município nada data e horário acima especificado

Expedida a autorização de fornecimento e/ou executado o contrato, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, "a" e "b", da Lei 8.666/93 e alterações, sendo que a conferência e o recebimento ficarão sob as responsabilidades de servidor devidamente designado para tal finalidade, podendo ser:

a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviços e especificação (não superior a 02 dias);

b) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade viços e consequente aceitação."

Por ocasião da entrega, a contratada deverá colher no respectivo comprovante, a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do servidor do MUNICÍPIO responsável pelo recebimento.

Todos os serviços deverão vir acompanhados das respectivas notas fiscais/faturas para conferência, pelo funcionário habilitado.

O fornecedor sujeitar-se-á à fiscalização dos serviços no ato da entrega, reservando-se ao município de Olindina o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

A empresa estará sendo constantemente avaliada quanto à qualidade dos serviços prestados. Caso os serviços prestados sejam entregues aquém ou além ou em desacordo aos requisitos estabelecidos no presente contrato e na autorização de fornecimento, a empresa deverá substituí-los em, no máximo, 72 (setenta e duas) horas. No caso de entrega em quantidade inferior à estabelecida pela secretaria solicitante, a empresa deverá também, em 72 (setenta e duas) horas, responsabilizar-se pela complementação.

No ato das entregas, caso a prestação de serviços sejam recusados, os mesmos serão devolvidos, devendo haver reposição de acordo com o estabelecido no subitem anterior.

Constatadas irregularidades no objeto contratual, a PREFEITURA poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

Todos os serviços acima especificados deverão ser prestados conforme data e horário contratados.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: os pagamentos devidos à CONTRATADA serão efetuados através de cheque, ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: os pagamentos devidos à CONTRATADA serão efetuados através de cheque, ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pela contratada, tudo na forma da entrega dos materiais.

Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da contratada.

O pagamento não isenta a CONTRATADA da responsabilidade de correção dos erros e imperfeições porventura apresentados após a liberação.

DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES

DA CONTRATADA:

A CONTRATADA deverá prestar os serviços de acordo com as condições e prazos estipulados no contrato;

A CONTRATADA será legal e financeiramente responsável por todas as obrigações e compromissos contraídos com terceiros, para a execução do contrato, bem como, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, comerciais e outros fins, a eles não se vinculando a CONTRATANTE a qualquer título, nem mesmo ao de solidariedade;

A CONTRATADA assume inteira responsabilidade pelos danos ou prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de dolo ou culpa, negligência, imperícia ou imprudência, na execução do objeto do contrato, diretamente, por seus prepostos e/ou empregados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento feito pela CONTRATANTE ou por seus prepostos;

A CONTRATADA assumirá a responsabilidade total pela execução da prestação de serviços, objeto do futuro contrato;

A CONTRATADA obriga-se a recompor todo e qualquer serviços recusado pela fiscalização da CONTRATANTE, em tempo hábil, sem prejuízo do prazo final;

Obriga-se a CONTRATADA pelas despesas com a entrega dos serviços;

Obriga-se a CONTRATADA a reconhecer os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da Lei 8.666/93;

Obriga-se a CONTRATADA a responder, pelos vícios e defeitos ocultos na prestação do servicos;

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida nos termos contidos do Edital de licitação.

DA CONTRATANTE:

Pagar as obrigações financeiras decorrentes do contrato;

Fiscalizar e conferir os serviços prestados pela contratada.

UNIDADE GESTORA E FISCALIZADORA: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Olindina -BA, 01 de junho de 2023.

Aprovo, em 01 de junho de 2023.

Luiz Alberto Araújo Dantas Filho

Prefeito Municipal

José Agnaldo Borges Batista

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

ANEXO ÚNICO AO TERMO DE REFERÊNCIA 013/2023

01	Apresentação artística de Batista Lima e Banda nos dias 01 e 02 de julho de 2023.	Hora	01:30		

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 009/2023.

De: **Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.**
Para: **Prefeito Municipal.**
Assunto: **Autorização para Despesa.**

Senhor Prefeito,

Visando manter a tradição dos festejos de São Pedro no Município, é que venho solicitar a Vossa Senhoria, a contratação da Empresa **BL APRESENTAÇÕES ARTISTICAS LTDA-ME,** para a prestação de serviços exclusivos na apresentação artística do Cantor **BATISTA LIMA e BANDA,** durante a realização dos tradicionais festejos de São Pedro na Sede do Município de Olindina - BA, intitulados "ARRAIÁ DO MUCAMBO", a serem realizados no dia 01 e 02 de julho de 2023.

Esta atração goza de grande conceito e aceitação no nosso Município, bem como, nas cidades circunvizinhas e em toda a região; além de ser atração consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública local. Esta atração, com toda a certeza, abrilhantará a nossa festa, atraindo centenas de pessoas das cidades circunvizinhas para participarem deste tradicional evento municipal.

Dito isto, solicito a verificação de legalidade e posterior autorização do Sr. Prefeito para efetivar a contratação referida e sua posterior despesa, salientando a Inexigibilidade de Licitação, para este caso, em razão da atração, a ser contratada, tratar-se de artistas consagrados pela crítica especializada e pela opinião pública, decorrentes de desempenhos anteriores, tornando as suas apresentações de inviável competição e, indiscutivelmente a mais adequada à plena satisfação do evento a ser realizado, em consonância com o que preceitua o **art. 25, inciso III, combinado com o art. 26, inciso II, da Lei 8.666/93** e suas alterações posteriores. Cabe ressaltar que trata-se de uma conceituada prestadora de serviços na área de promoção e eventos artísticos, atendendo, portanto aos interesses desta Administração.

Olindina - Bahia, 13 de Junho de 2023.

Atenciosamente,

José Agnaldo Borges Batista
Secretário de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Dec. Nº 010/2021

DESPACHO

À Comissão Permanente de Licitações e ao Setor Jurídico, para analisar e opinar a respeito do referido Processo administrativo nº 006, contratação da Empresa **BL APRESENTAÇÕES ARTISTICAS LTDA-ME**, para apresentação do cantor **BATISTA LIMA e BANDA**, conforme o que determina a Lei 8.666/93, visando atender a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Olindina/BA, 13 / 06 / 2023

Luiz Alberto Araújo Dantas Filho
PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023

Secretaria de Finanças/Setor de Contabilidade

Olindina - Bahia, 13 de Junho de 2023.

Da: Secretaria de Finanças/Setor de Contabilidade.

Para: Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer e Turismo.

Assunto: Resposta ao Processo Administrativo nº 009/2023.

Senhor Secretário,

Em resposta à solicitação formulada por Vossa Senhoria, a respeito da existência de Dotação Orçamentária para custear as despesas relativas à contratação da Empresa **BL APRESENTAÇÕESSHOWS PRODUÇÕES LTDA - ME**, para apresentação artística do cantor **BATISTA LIMA E BANDA**, durante a realização dos tradicionais festejos de São Pedro na Sede do Município de Olindina - BA, no dia 01 e 02 de julho de 2023, tenho a informar-lhe que:

a) Existe previsão orçamentária para o valor da contratação;

b) A Dotação Orçamentária que correrá tal despesa é:

DO MUNICÍPIO:

UNIDADE GESTORA: 1010 – Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo;

AÇÃO: 1.044 – Realização e Apoio a Eventos Culturais e Comemorativos;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

FONTE DE RECURSOS: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.

FONTE DE RECURSOS: 17010000 – Convenio com Estado.

Atenciosamente,

Hugo Fernando Barreto de Matos
Chefe do Setor Contábil
Dec. Nº 023/2021



PROPOSTA DE PREÇO

OLINDINA – BAHIA
2023

A

Prefeitura Municipal de Olindina/BA

PROPOSTA DE PREÇO

A empresa **BL APRESENTAÇÕES ARTISTICAS LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ/MF 27.996.366/0001-19**, com sede a Av. José Rodrigues de Jesus, 223, Indianópolis – Caruaru/PE – CEP: 55.026-000, por seu representante legal o Sr. Tony Pereira Cavalcante da Silva, inscrito no C.P.F n. ° **859.206.814-20** e CNH nº **00948719222 DETRAN-PE**, vem apresentar a seguinte proposta do Show de Forró do Cantor **BATISTA LIMA para apresentação durante os festejos de São Pedro de Olindina/BA, no dia 01.07.2023.**

ESPECIFICAÇÃO DO ARTISTA	Dia da apresentação	Horário	Quantidade de show	Valor do cachê R$	Valor Total R$
BATISTA LIMA	01.07.2023	A definir	01	140.000,00	140.000,00
Duração do show: 1:30 (Uma hora e trinta minutos)					

Valor total da Proposta R$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais).
Validade da proposta 60 dias.

Forma de Pagamento:

- 50% na assinatura do contrato
- 50% até o dia 01.07.2023.

Atenciosamente

Caruaru, 05 de Junho de 2023.

TONY PEREIRA CAVALCANTE DA SILVA:85920681420

Assinado de forma digital por TONY PEREIRA CAVALCANTE DA SILVA:85920681420
Dados: 2023.06.05 15:47:01 -03'00'

BL APRESENTAÇÕES ARTISTICAS LTDA-ME

APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

OLINDINA – BAHIA
2023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.996.366/0001-19 MATRIZ		20/06/2017

NOME EMPRESARIAL
BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BL PROMOCOES	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
90.01-9-02 - Produção musical

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança
90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MARIJO FARIAS	153	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
55.016-375	UNIVERSITARIO	CARUARU	PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TONY@CARUARUCONTABIL.COM.BR	(81) 3719-7019

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/06/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **22/02/2019** às **09:23:50** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA
CNPJ: 27.996.366/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:23:05 do dia 16/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/08/2023.
Código de controle da certidão: **03B9.25C2.8C05.E9EE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO Pernambuco

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2023.000003184777-88 Data de Emissão: 16/05/2023

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 27.996.366/0001-19

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **13/08/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

Emitido em: 16/05/2023 10:40:36

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU
SECRETARIA DA FAZENDA
SEFAZ

Endereço: RUA PROFESSOR LOURIVAL VILANOVA, Nº 118-UNIVERSITÁRIO Telefone: (81)98384-3765 CNPJ: 10.091.536/0001-13

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº 30929/2023 e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até 30/05/2023

Contribuinte: BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA	Inscrição Mercantil: 90605708 Sequencial: 167976 Referência Loteamento:
Localização: AV JOSE RODRIGUES DE JESUS, 00223 , INDIANOPOLIS	Cadastro Imobiliário: 2.87.049.03.0269.0000.000
Natureza: Tributos Mercantis	Inscrição Imobiliária: 503421

Razão Social:
BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA

CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
27.996.366/0001-19		90605708

Código Atividade Principal: 9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL	Código Atividade Sec.: 9001-9/03 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA
Início Atividade: 20/06/2017	Validade: 29/07/2023

Observações: Válido por 59 dias.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

Para validar a autenticidade desse documento acesse a PREFWEB

7D4388840121EB16AD07CA71AA1769458A5ED6A3

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.996.366/0001-19
Razão Social: BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA
Endereço: AV JOSE RODRIGUES DE JESUS 223 / INDIANOPOLIS / CARUARU / PE / 55026-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:31/05/2023 a 29/06/2023

Certificação Número: 2023053102172548066409

Informação obtida em 06/06/2023 16:20:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.996.366/0001-19
Certidão nº: 7239527/2023
Expedição: 16/02/2023, às 10:20:07
Validade: 15/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.996.366/0001-19, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

*REFERENTE A TODOS OS ESTABELECIMENTOS DO EMPREGADOR **BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA** - INSCRIÇÃO **27.996.366/0001-19***

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA
INSCRIÇÃO: 27.996.366/0001-19
DATA E HORA DA EMISSÃO: 12/06/2023, às 14:38:16, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **BRDTG2UD3N**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA**

CPF/CNPJ: **27.996.366/0001-19**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:39:12 do dia 12/06/2023 , com validade até o dia 12/07/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: DYm6j7kfiXUBJtalJa36

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 1515.406F.D4B6.3E0C
Certidão gerada em 20/6/2017 11:47:20
PROTOCOLO SIARCO 17/898635-8

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA BL APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
NIRE 26.2.0237662-3
ATO 090 - CONTRATO
EVENTO(S) 090 - CONTRATO

ASSINADO POR

Signature Not Verified
Digitally signed by ANDRE AYRES BEZERRA DA COSTA:36679631491
Date: 2017.10.27 14:12:13 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMERCIO
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 20/6/2017 11:47:20

AUTENTICIDADE 1515.406F.D4B6.3E0C

Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=1515406FD4B63E0C

Recife, 20 de junho de 2017

André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO
CENTRO DE ATIVIDADES TÉCNICAS DO AGRESTE 1

ATESTADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS
ATESTADO DE REGULARIDADE

Válido até 01/02/2025

Protocolo nº: 2210100166645 **Projeto de Incêndio nº:**

O Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, atesta que o estabelecimento abaixo especificado atende as exigências contidas no Código de Segurança Contra Incêndio de Pânico (COSCIP), em vigor no Estado de Pernambuco.

Razão Social: PLUS OFFICE ESCRITÓRIO VIRTUAL LTDA. - ME

Nome Fantasia: PLUS OFFICE ESCRITÓRIOS

CPF/CNPJ: 20.771.537/0001-62

Atividade Econômica Principal: 8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Endereço: AVENIDA MARIJÓ FARIAS, n° 153 - CEP: 55.016-375

Bairro: UNIVERSITÁRIO **Município:** CARUARU - PE

Área: 141.35 m² **Risco:** COMERCIAL

Capacidade Máxima de Pessoas: 80

Tipo da Ocupação: TIPO F - ESCRITORIO

Observações:

Deferido por: **MAJ CLEDJONES GOMES PINTO** Chefe do: **CAT / AGRESTE 1**

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: e08495b48676d56d

Atenção:

- A autenticidade deste documento deverá ser confirmada através do Portal do Corpo de Bombeiros, no endereço **www.bombeiros.pe.gov.br**.
- Este documento poderá ser cassado, dentro do prazo de validade, se for constatada qualquer irregularidade.
- Para informações ou denúncias ligar para a Ouvidoria Geral do Estado: **162 ou (81) 3182-9126.**

Emitido via Web, posição em 01/02/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU

Coordenação de Tributos Mobiliários

SEFAZ

Endereço: RUA PROFESSOR LOURIVAL VILANOVA, Nº 118-UNIVERSITÁRIO Telefone: (81)98384-3765 CNPJ: 10.091.536/0001-13

ALVARÁ DEFINITIVO DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Inscrição Mercantil	Inscrição Imobiliária
90605708	2.87.049.03.0269.0000.0001

Nome Fantasia

BL APRESENTACOES

Nome do Contribuinte ou Razão Social

BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA

Localização Completa

AV JOSÉ RODRIGUES DE JESUS, [illegible] Bairro: [illegible] POLIS - CARUARU

Atividade ou Ramo de Negócio Principal	CNPJ / CPF
[illegible]001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL	27.996.366/0001-19

Outras Atividades

Início da Atividade	Título da Licença
20/06/2017	VÁLIDO ATÉ 31/07/2023

Observações

ALVARÁ CONDICIONADO AO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. ESTE CERTIFICADO NÃO DÁ DIREITO A REGULARIDADE DE TRIBUTOS. ESTE CERTIFICADO SÓ DÁ DIREITO AO FUNCIONAMENTO EM HORARIO COMERCIAL. DOCUMENTO COM VALIDACÃO ELETRÔNICA.

Válido até 31/07/2023

CARUARU,11 de Abril de 2023

Para validar autenticidade deste documento acesse:
https://redesim/prefeitura/caruaru/.tributosmunicipais.com.br/gestor/views/publico/portaldocontribuinte

955CE1879ABDFC71E94442CBA0B27E1F37FEF0EA

ESTA LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL E RENOVADA ANUALMENTE

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

CARTÃO DE INSCRIÇÃO DE CONTRATANTE

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro de Registro de Contratante e com o que dispõe a Lei nº 6533, de 1978 o Decreto nº 82385, de 1978 e a Portaria nº 3.346, de 30 de setembro de 1986, o contratante BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ: 27.996.366/0001-19, foi registrado(a) sob o número 0000144/PE, em 25/04/2023, conforme processo nº 19980.124061/2023-06, *estando apto a contratar Artistas, Técnicos em Espetáculos de Diversões ou Músicos* pelo período de um ano a contar da data da emissão deste Cartão.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Este documento é expedido gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Sistema Informatizado de Registro Profissional - Sirpweb, na Internet, no endereço: http://sirpweb.mte.gov.br/sirpweb, por meio do código 875501.

Emitido às 15:02 de 25/04/2023

Este documento é válido em todo território nacional e até a data de 25/04/2024 podendo ser renovado desde de que atendidas as especificações legais.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CARUARU
SETOR DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL

C E R T I D Ã O

Declaro que esta Comarca possui um Cartório Distribuidor Judicial físico único de 1º grau e o seu respectivo Titular é o servidor ANTONIO CHARLES NASCIMENTO MACIEL, sendo este o único cartório responsável pela distribuição de ações de falência e concordata por meio físico até 03/01/2016. Desde 04/01/2016 foi implantado o PJE (Processo Judicial Eletrônico), que permite que novas ações sejam protocoladas sem passarem por este setor de distribuição, motivo pelo qual é recomendável que se apresente, juntamente com a certidão de falência e concordata expedida por este distribuidor, uma **certidão negativa de processos cíveis (PJE) para pessoa jurídica, para licitação.** (que pode ser obtida no site do TJPE acessando o link PJE e depois certidões).

Feitas estas considerações, certifico que foi procedida a consulta do sistema informatizado desta Distribuição, a meu cargo, dela verificando **NÃO CONSTAR**, distribuída e/ou em andamento, nos últimos 20 (vinte) anos, **AÇÃO DE FALÊNCIA E/OU CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra a pessoa Jurídica :

B L APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA..

CNPJ : 27.996.366/0001-19

O referido é Verdade. Dou Fé.

Caruaru, 23 de maio de 2023.

Maria do Socorro Silva Fernandes
Técnica Judiciária / Matrícula 173.009-6

O presente documento é válido por 30 dias

ESTA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO.

Assinado eletronicamente por: Maria do Socorro Silva Fernandes
TECNICO JUDICIARIO - TPJ - Informação
em 23/05/2023 às 18:41
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006

Autenticação:
ND.A2.N2.X3.Y

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 26/05/2023 08h38mln **Data de Validade: 25/06/2023**

Nº da Certidão: 01472871/2023 **Nº da Autenticidade: 5Q.81.Q2.NW.1J**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original	
Razão Social: BL APRESENTAÇÕES ARTISTICAS LTDA	
CNPJ: 27.996.366/0001-19	**Inscrição Estadual:**
Endereço Residencial: AV. JOSE RODRIGUES DE JESUS, 223	**Compl:**
Bairro: INDIANOPOLIS	**Cidade: Caruaru/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidÃ£o nÃ£o abrange os processos distribuÃdos antes da implantaÃ§Ã£o do Sistema Processo Judicial EletrÃ´nico â€“ PJe, no Ã¢mbito do Tribunal de JustiÃ§a de Pernambuco. O referido Ã© verdade e dou fÃ©.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA**

CPF/CNPJ: **27.996.366/0001-19**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:20:42 do dia 06/06/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: F4P5060623112042

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BATISTA LIMA

BL APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

DAS PARTES CONTRATANTES

TONY PEREIRA CAVALCANTE DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime comunhão universal de bens, empresário, nascido em 03.11.1974, domiciliado na avenida Agamenon Magalhães nº 444, sala 609 – 11º andar, bairro Maurício de Nassau na cidade de Caruaru – PE - Cep. 55.012-290, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 00948719222 - DETRAN – PE e inscrito no CPF sob nº 859.206.814-20.

E **CÍCERO BATISTA DE LIMA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 06.05.1976, domiciliado na rua Pedro Antônio de Souza, 383 no bairro Augusto de Alencar Sampaio, no município de Salgueiro – PE - Cep. 56.000-000, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 01183026741 - DETRAN – CE e inscrito no CPF sob o nº 008.380.104-90. Constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FILIAIS

1.1 - A sociedade girará sob o nome empresarial ***BL APRESENTAÇÕES ARTÍSTICA LTDA.*** e terá sede e domicílio no endereço sito a avenida Marijó de Farias, 153 – Bairro Universitário - Caruaru – PE – CEP. 55.016-375.

1.2 - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/06/2017
SOB Nº: 26202376623
Protocolo: 17/898635-6

BL APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL

Irani Bezerra da Silva Sousa
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

JUCEPE
Documento disponibilizado a 14.832.239/0001-99 - CARUARU CONTABIL LTDA
Data - 20/6/2017 11:47:20
Código de Autenticação 1515.406F.D4B6.3E0C
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodiae/chanceladigital.asp?cod=1515406FD4B63E0C
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26,2,0237662-3
Nº PROTOCOLO 17/898635-6 PROTOCOLADO 20/6/2017 10:53:18
Nº ARQUIVAMENTO 26202376623 ARQUIVADO 20/6/2017 11:47:20
EMPRESA BL APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

BATISTA LIMA

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

2.1 - O capital social será de **R$** 30.000,00 (Trinta mil reais), dividido em 100 (Cem) quotas de valor nominal R$ 300,00 (Trezentos reais) cada uma, sendo integralizado totalmente neste ato em moeda corrente do País, ficando assim distribuído entre os sócios:

CÍCERO BATISTA DE LIMA	**27%**	**R$**	**8.100,00**
TONY PEREIRA CAVALCANTE DA SILVA	**73%**	**R$**	**21.900,00**
TOTAL.....	**100%**	**R$**	**30.000,00**

2.2 - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

2.3 - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA –DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto:

a) Produção musical (9001-9/02)

b) Atividades de gravação de som e de edição de música. (5920-1/00)

c) Produção de espetáculos de dança (9001-9/03)

d) Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares (9001-9/05)

Irani Bezerra da Silva Sousa
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

JUCEPE
Documento disponibilizado a 14.632.239/0001-99 - CARUARU CONTABIL LTDA
Data - 20/6/2017 11:47:20
Código de Autenticação 1515.406F.D4B6.3E0C
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novadae/chanceladigital.asp?cd=1515406FD4B63E0C
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0237562-3
Nº PROTOCOLO 17/888035-6 PROTOCOLADO 20/6/2017 10:53:16
Nº ARQUIVAMENTO 26202376523 ARQUIVADO 20/6/2017 11:47:20
EMPRESA BL APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

BATISTA LIMA

CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

5.1 - A administração da sociedade caberá a **TONY PEREIRA CAVALCANTE DA SILVA** e/ou **CÍCERO BATISTA DE LIMA**, com os poderes e atribuições do uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

5.2 - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

5.3 - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

5.4 - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Irani Bezerra da Silva Sousa
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

JUCEPE
Documento disponibilizado e 14.632.239/0001-99 - CARUARU CONTABIL LTDA
Data - 20/6/2017 11:47:20
Código de Autenticação 1515.406F.D4B6.3E0C
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodaa/chanceladigital.asp?cd=1515406FD4B63E0C
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0237662-3
Nº PROTOCOLO 17/886535-6 PROTOCOLADO 20/6/2017 10:53:18
Nº ARQUIVAMENTO 26202376623 ARQUIVADO 20/6/2017 11:47:20
EMPRESA BL APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/06/2017
SOB Nº: 26202376823
Protocolo: 17/886635-6
BL APRESENTAÇÕES ARTISTICAS LTDA
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL

BATISTA LIMA

CLÁUSULA SEXTA – DA RETIRADA E SUCESSÃO DOS SÓCIOS

6.1 - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

6.2 - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

6.3 - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Fica eleito o foro da comarca de Caruaru, Estado de Pernambuco, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Caruaru, 06 de Junho de 2017

TONY PEREIRA CAVALCANTE DA SILVA

CÍCERO BATISTA DE LIMA

Irani Bezerra da Silva Sousa
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

3º SERVIÇO NOTARIAL E DE PROTESTO
Reconheço por semelhança a firma de TONY PEREIRA CAVALCANTE DA SILVA. Selo: 0073718.GBA062017012151. Caruaru/PE 19/06/2017 14:18:11. Em testº da verdade. CYNTHIA MORGANA LIMA SABINO. Escrevente. Emol.R$ 5,80 - TSNR R$ 0,78 - Total R$ 6,66 Qtd.: 2

CARTÓRIO DO 11º DISTRITO JUDICIÁRIO PINA E BOA VIAGEM
Reconheço por autenticidade a firma indicada de Cicero Batista de Lima
Lançado em minha presença. Dou fé.
Recife, 7 de junho de 2017.
Em testemunho _____ da verdade.
Cadina Moraes de Lima Gonçalves (Substituta)
Emolu.: R$ 3,69 TSNR: R$ 0,97 Total: R$ 4,66
Válido somente com o selo 0025299.BJQQ62017017.01339

JUCEPE
Documento disponibilizado a 14.632.239/0001-99 - CARUARU CONTABIL LTDA
Data - 20/6/2017 11:47:20
Código de Autenticação 1515.406F.D4B6.3E0C
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodbe/chancelaDigital.asp?cd=1515406FD4B63E0C
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26200376823
Nº PROTOCOLO 17/886635-6 PROTOCOLADO 20/6/2017 10:53:18
Nº ARQUIVAMENTO 26200376823 ARQUIVADO 20/6/2017 11:47:20
EMPRESA BL APRESENTAÇÕES ARTISTICAS LTDA
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Economia
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 917076850

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:

BATISTA LIMA

Data de depósito: 08/04/2019
Data da concessão: 05/11/2019
Fim da vigência: 05/11/2029

Titular: CÍCERO BATISTA DE LIMA [BR/PE]
CPF: 00838010490
Endereço: Rua Pedro Antônio de Souza 383, 56000000 , Salgueiro, PERNAMBUCO, BRASIL

Apresentação: Nominativa
Natureza: Marca de Serviço
NCL(11): 41
Especificação: Apresentação de espetáculos ao vivo; Editoração eletrônica; Organização de espetáculos [shows] [serviços de empresário]; Produção de shows; Reservas de lugares para shows; Serviços de composição musical; Serviços de espetáculos; serviços de conjunto musical [serviços de entretenimento]; Banda de música [serviços de entretenimento]; Empresário [organização e produção de espetáculos]; Grupo musical; Reserva e emissão de bilhetes para shows; Venda de ingressos para shows e espetáculos; Diagramação [editoração eletrônica de publicações];

Rio de Janeiro, 05/11/2019

André Luis Balloussier Ancora da Luz
Diretor

INPI Assinado digitalmente pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Em 26/11/2019
Aprovado por ANDRÉ LUIS BALLOUSSIER ANCORA DA LUZ - Matrícula 0449457

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Economia
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 917076850



A proteção conferida pelo presente registro de marca tem como limite o disposto no art. 124, incisos II, VI, VIII, XVIII e XXI, da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996.

-30912

BATISTA LIMA

CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Instrumento particular de Contrato de Cessão
de Direitos que entre si celebram o artista **BATISTA LIMA**
e de outro lado a Empresa **BL Apresentações Artísticas LTDA –ME.**

Pelo presente instrumento de cessão de direitos e obrigações de um lado o Sr. Cícero Batista de Lima, proprietário do nome artístico, **BATISTA LIMA**, inscrito no CPF sob o nº 008.380.104-90 e RG nº 20084903117 - SSPDS/CE, residente na rua Pedro Antônio de Souza nº 383 – Augusto de Alencar Sampaio – Salgueiro – PE, doravante chamado simplesmente CEDENTE e, de outro lado a empresa **BL Apresentações Artísticas LTDA –ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.996.366/0001-19, com sede sito à avenida Marijó Farias nº 153 – Universitário – Caruaru – PE, representada pelo Sr. Tony Pereira Cavalcante da Silva, inscrito sob o CPF nº 859.206.814-20 e CNH nº 00948719222 – DETRAN-PE, de agora em diante chamada simplesmente de CESSIONÁRIA, ambas pelos representantes legais neste ato, tem , entre si, justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Pelo CEDENTE foi dito que é detentor da exclusividade do nome artístico **"BATISTA LIMA".**

CLÁUSULA SEGUNDA - A cedente transfere para a CESSIONARIA, o direito de representante exclusivo do nome artístico, **BATISTA LIMA**, no período de 01 de Agosto de 2022 à 31 de Julho de 2032, em todo território nacional e internacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - Por via também da presente Cessão de direitos e Obrigações e para que surtam os seus devidos e legais efeitos, autoriza a CESSIONÁRIA o que de direito, podendo, outrossim, com a posse desta Cessão, negociá-la com terceiros.

BATISTA LIMA

CLÁUSULA QUARTA - As Partes aos contratantes, elegem o foro a cidade de Caruaru/PE para dirimir controvérsias oriundas da presente avença, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Em vista da aceitação do objeto da presente Cessão, por parte da CESSIONÁRIA, e, uma vez preenchidas todas as formalidades legais, pelo presente instrumento obrigam-se a bem e fielmente cumpri-lo, e assinam em duas vias de igual teor, sendo uma para cada parte contratante, tudo isso na presença das testemunhas abaixo.

Caruaru, 15 de Julho de 2022

3º CARTÓRIO DE NOTAS

3º CARTÓRIO DE NOTAS

Cícero Batista de Lima

BL Apresentações Artísticas LTDA –ME

1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE CARUARU

Protocolado sob o nº 30912 e Registrado em Títulos e Documentos sob o nº 17004 em 03/08/2022 às 14:11. Emol: R$55,03, TSNR: R$12,23, FERC: R$6,12, ISS: R$3,06, FERM: R$0,61, FUNSEG: R$1,22. Selo: 0073551.PXE07202201.00025
ANDRÉ LUIZ DE SIQUEIRA VIDAL
Substituto

Registrado na forma e para os fins do parágrafo único e inciso VII, do art. 127 da Lei 6.015/73.

3º SERVIÇO NOTARIAL E DE PROTESTO

Bel. CARLOS TOSCANO

R. dos Expedicionários, 182 - Rosas Senhora das Dores - Caruaru/PE - CEP: 55002-440 Fone: (81) 3722.4033 - Fax: (81) 3721.2118

Reconheço, por semelhança, as firmas de: CICERO BATISTA DE LIMA
TONY PEREIRA CAVALCANTE DA SILVA. Em testemunho da verdade.
Dou fé. Caruaru/PE, 28/07/2022 14:43:34

THAYANE NAYHACL P DA SILVA CORREIA (Escrevente).

EMOLUMENTOS: R$8,56, TSNR: R$1,80, FERC: R$0,96, FUNSEG: R$0,20, FERM: R$0,10, ISS: R$0,48.
TOTAL: R$12,20 Operador: 31

Selos:0073718.MHE07202201090120073718.WUM07202201090113

Cartório 3º Ofício - Thayane - Caruaru - PE

Mudou-se
Desconhecido
Informação do porteiro/Síndico
Recusado
Ausente
Não existe o nº indicado
Falecido
Endereço insuficiente
Não procurado

Reintegrado ao Serviço postal em: / /

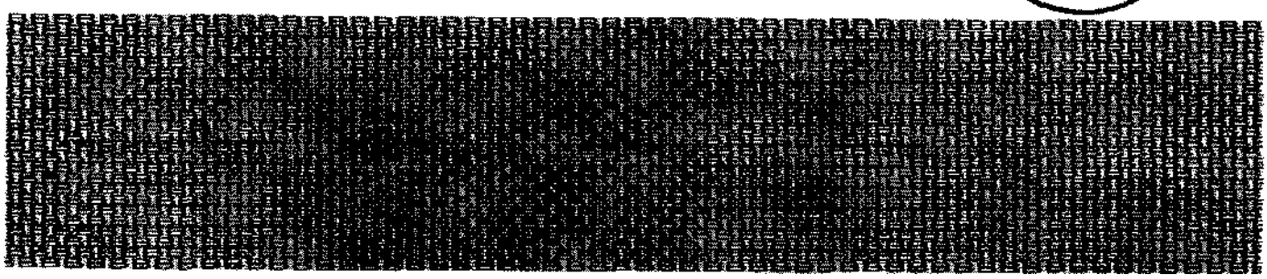
Responsável

BANCO DO BRASIL

Devolução Eletrônica Correios

FAC
99123249B3/18-SE/BSB/SPM
BANCO DO BRASIL S/A
Correios

0159 (516310324)

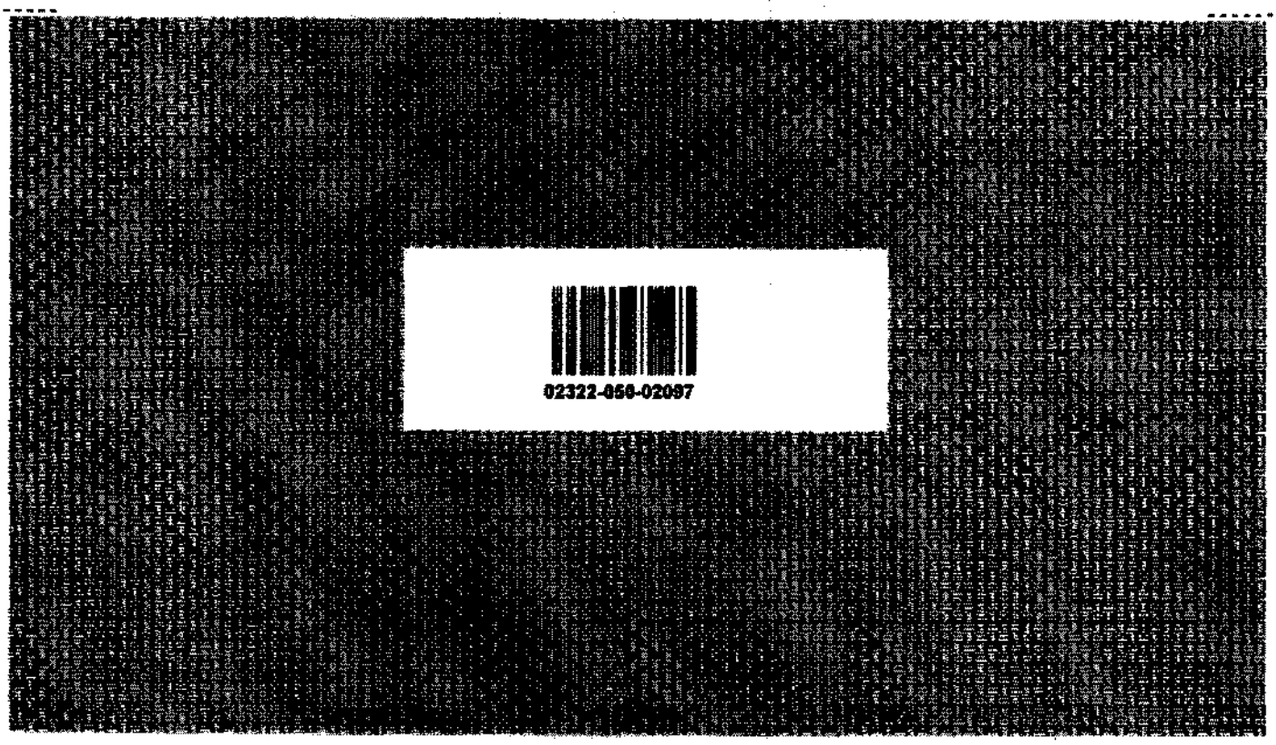


21.09.2022

CTC RECIFE PE PL4

BL A ARTISTICA LTDA.
AV MARIJO DE FARIAS 153
UNIVERSITARIO
55016-375 CARUARU - PE

7213165069023220000059009730100220



02322-050-02097

Central de Atendimento BB Capitais e Regiões Metropolitanas 4004 0001 Demais Localidades 0800 729 0001
SAC 0800 729 0722 Ouvidoria BB 0800 729 5678 Deficientes Auditivos ou de Fala 0800 729 0088 ou acesse bb.com.br

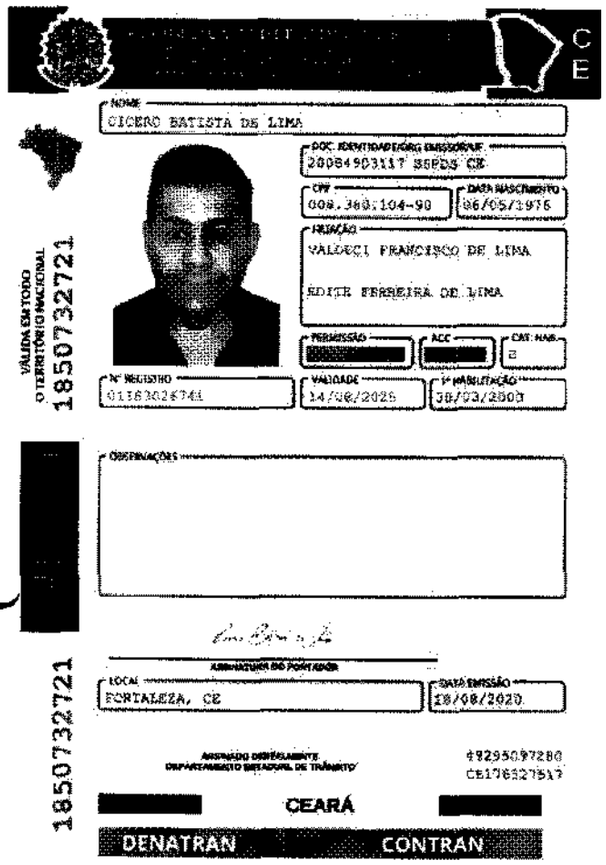
MISTO Papel FSC FSC® C088585

Mod. CARA01.PRM - 09/14 - GBTECNO - EMRF

EXC670DK 00590097 AQM4IJ 200110

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Carta
9912226327/2008-DR/PE
Salgueiro Prefeitura

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social: CICERO BATISTA DE LIMA
Endereço: RUA RUA PEDRO ANTONIO DE SOUZA, 00383 RESIDENCIA - AUGUSTO DE ALENCAR SAMPAI CEP: 56

INFORMAÇÕES DO IMÓVEL

Endereço: GER PEDRO ANTONIO DE SOUZA, 00383 CASA/Pª. CASA/Pª, - - AUGUSTO DE ALENCAR SAMPAI
Inscrição: 0000010845
Localização Cartográfica: 01.06.010.0353.0001

IPTU 2020
VOCÊ EM DIA COM O FUTURO DE SALGUEIRO

PREFEITURA SALGUEIRO
AVANÇANDO COM O POVO

IPTU
2020
VOCÊ EM DIA COM O FUTURO DE SALGUEIRO

LOCAIS DE PAGAMENTO
CORREIOS
BANCO DO BRASIL
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
LOTÉRICAS

ATÉ 15% DE DESCONTO EM COTA ÚNICA
OU PARCELE EM ATÉ 4X

VENCIMENTO
EM 10/02

PREFEITURA SALGUEIRO
AVANÇANDO COM O POVO

CARNÊ PARA PAGAMENTO
IPTU
2020
VOCÊ EM DIA COM O FUTURO DE SALGUEIRO

Desconto de até 15% para os adimplentes em cota única até 10/02/2020. Parcelamento em até 4x.
Pagável nas agências dos Correios, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Casas Lotéricas.



REMETENTE:
DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO
CAIXA POSTAL 42.301
SÃO PAULO - SP
CEP 04218-970

72162105737021800000000215301702 20

R/0000508 - 2

S/0000186 ETC02120022020_639886.rem (IMP_TRFNC)
000255

MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C085461

PARA USO DOS CORREIOS

() 01 - MUDOU-SE
() 02 - ENDEREÇO INSUFICIENTE
() 03 - NÃO EXISTE Nº INDICADO
() 04 - FALECIDO
() 05 - DESCONHECIDO
() 06 - RECUSADO
() 07 - AUSENTE
() 08 - NÃO PROCURADO
() 09 - OBJETO EMBARGADO
() 10 - END. DESCONHECIDO NA LOCALIDADE
() 11 - FALTA COMPLEMENTO (GAZETTA)
() 12 - CAIXA POSTAL CANCELADA

Devolvido ao remetente em
__/__/__
Rubrica do Responsável
Motivo

CTC RECIFE PE PL4
TONY PEREIRA CAVALCANTE DA SILVA
AV AGAMENON MAGALHAES, 444, APT 11 SALA 609
MAURICIO DE NASSAU
55012-290 CARUARU - PE

641700186

021/19067666O
Data de Postagem: 17/02/20
Vencimento: 20/02/2020

Cadastre-se agora para receber sua fatura por e-mail com mais antecedência e comodidade. Você poderá acessá-la quando e onde quiser, do notebook, celular ou tablet. Acesse minhaclaro.com.br e solicite.

Claro

Devolução Eletrônica
Correios

FAC
Correios

EMPRESA

Denominação: BL Apresentações Artísticas LTDA – ME
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Nome Fantasia: BL Promoções
Atividade Principal: Produção Musical

Localização

Endereço: Avenida Marijó Farias, 153, Universitário, Caruaru (PE)
CEP 55016-375
Telefone: 81.99556-4313
E-mail: blapresentacoes@gmail.com

QUEM SOMOS...

A BL Apresentações Artísticas é uma empresa pernambucana, sedlada na cidade de Caruaru e criada em 2017, para atuar no segmento de produção, gravação e edição musical, planejamento, gestão de carreira e realização de shows pelo Brasil.

Atualmente, a BL Apresentações cresce no mercado do show businnes participando de importantes eventos através do seu casting artístico de destaque, com o cantor Batista Lima trilhando a carreira solo. Produto que soma credibilidade, profissionalismo, respeito e notoriedade no mercado nacional.

Trabalhamos com a experiência inovadora e arrojada, ao lado de profissionais qualificados no segmento do forró. Um projeto que alavanca uma ampla conquista através da marca deste artista que está no mercado da música há três décadas, amadurecendo a cada dia uma parceria de sucesso.

A BL Apresentações Artísticas tem o objetivo de proporcionar ao mercado artístico brasileiro, a qualidade do trabalho musical e dos projetos audaciosos dos shows, com a premissa da transparência, da qualidade no atendimento, do comprometimento e na realização do seu evento no cenário nacional.

Série

Número
860014

Pague a

Data

Saldo Anterior

Total

Este Cheque

Saldo

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3	
018	001	5258	1	9	28.498-X	1	800	860014	2	R$

Pague por este cheque a quantia de

e centavos ac

a

ou à sua or

de de

BANCO DO BRASIL

CONSELHEIRO AGUIAR PE
00.000.000/2542.90
PESSOA JURIDICA
AV.DOM. FERREIRA,3452
CONFECCAO: 09/2017

B. APRESENTACOES ARTISTICA LTDA.
CNPJ 27.998.368/0001-19
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2017

⑈00132581⑈ 018850014 5⑆ 93400284 99809⑈

CARUARU

PREFEITURA DE CARUARU

SECRETARIA DE NEGOCIOS DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e 117

Data e Hora da Emissão	13/06/2022 15:48:50	Competência	13/6/2022	Código de Verificação	2N9IYCJB9
Número do RPS		Data e Hora da Impressão		Local da Prestação	SERRINHA - BA

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social	BL APRESENTAÇÕES ARTISTICAS LTDA - ME			
Nome Fantasia	BL PROMOCOES			
CNPJ	27.996.366/0001-19	Inscrição Municipal	90605708	Município CARUARU - PE
Endereço	AVENIDA MARIJÓ FARIAS ,153 - UNIVERSITÁRIO CEP: 55016-375			
Complemento		Telefone	(81)3719-7019	E-mail caruarucontabil@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social	MUNICÍPIO DE SERRINHA			
CNPJ	13.845.086/0001-03	Inscrição Municipal	1234	Município SERRINHA - BA
Endereço	RUA MACÁRIO FERREIRA ,517 - CENTRO CEP: 48700-000			
Complemento		Telefone	(75)3261-8500	E-mail

REFERENTE AO PAGAMENTO DO CACHÊ DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR BATISTA LIMA, QUE SE APRESENTARÁ NO DIA 23.06.2022, DURANTE A COMEMORAÇÃO DOS FESTEJOS DO SÃO JOÃO DE SERRINHA/BA 2022.

INEX. 011/2022
PROCESSO 2.231/2022

DADOS BANCÁRIOS:
AG.: 3258-1
C/C.: 28.498-X
BL APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
BANCO DO BRASIL
PIX = CNPJ 27.996.366/0001-19

OBS.: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NÃO PODENDO SOFRER DESCONTOS DE TRIBUTOS NA FONTE, EXCETO DO ISS DESTACADO NESTE DOCUMENTO FISCAL, CONFORME DISPÕES A LC 123/2006.

12.12 / 900190201 - PRODUÇÃO MUSICAL

Código da Obra		Código ART	

ISS		CONFAZ		CNAE		ISS(R$)		CPRB(%)	

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 120.000,00

Valor dos Serviços - R$	120.000,00	Natureza Operação	1-Tributação no município
(-) Desconto Incondicionado		Regime Especial de Tributação	0-Nenhum
(-) Deduções		Optante Simples Nacional	1 - Sim
(-) Retenções Federais	0,00	Incentivador Cultural	2-Não
Outras Retenções		Base de Cálculo	120.000,00
(=) ISS Retido	4.284,00	Alíquota %	3,57
(=) Valor Líquido	115.716,00	Valor ISS	4.284,00
		Valor ISS Retido	4.284,00

Avisos	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada atrevés do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, CARUARU.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação. 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

CARUARU

PREFEITURA DE CARUARU

SECRETARIA DE NEGOCIOS DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e 194

	26/04/2023 10:03:39		26/4/2023		YIX70D4KV
			193		IBITITA - BA

	BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA				
	BL PROMOCOES				
	27.996.366/0001-19		90605708		CARUARU - PE
	AV JOSE RODRIGUES DE JESUS ,223 - INDIANOPOLIS CEP: 55026-000				
			(81)3719-7019		caruarucontabil@gmail.com

	PREFEITURA MUN. DE IBITITÁ				
	13.715.057/0001-19				IBITITA - BA
	PRAÇA MUNICIPAL ,SN - CENTRO CEP: 44960-000				
			(74)0000-0000		

REFERENTE AO PAGAMENTO DE PARTE DO CACHÊ DO SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR BATISTA LIMA, A SER REALIZADO NA CIDADE DE IBITITÁ/BA, NOS FESTEJOS DE SÃO JOÃO, COM APRESENTAÇÃO NO DIA 10/06/2023.

CACHÊ TOTAL: R$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS)

CONTRATO Nº 024IN/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 024/2023

DADOS BANCÁRIOS:
AG.: 3258-1
C/C.: 28.498-X
BL APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
BANCO DO BRASIL
PIX = CNPJ 27.996.366/0001-19

OBS.: O ISS DEVE SER RETIDO NA FONTE, EM SEGUIDA ENVIAR O COMPROVANTE DE RETENÇÃO AO PRESTADOR.

12.07 / 900190300 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA

	50.000,00				50.000,00
		2-Tributação fora do município			
	0,00	0-Nenhum			50.000,00
					5,00
	2.500,00	2 - Não			(X) Sim () Não
	47.500,00	2-Não			2.500,00

Avisos	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, CARUARU.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.

CARUARU

PREFEITURA DE CARUARU

SECRETARIA DE NEGOCIOS DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e 200

Data/Hora da Emissão	25/05/2023 21:56:43	Competência	25/5/2023	Código de Verificação	7DAANYJS8
Número RPS		Série RPS	199	Município da Prestação	IBITITA - BA

Prestador

Razão Social	BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA				
Nome Fantasia	BL PROMOCOES				
CNPJ	27.996.366/0001-19	Inscrição Municipal	90605708	Município	CARUARU - PE
Endereço	AV JOSE RODRIGUES DE JESUS ,223 - INDIANOPOLIS CEP: 55026-000				
Complemento		Telefone	(81)3719-7018	Email	caruarucontabil@gmail.com

Tomador de Serviços

Razão Social	PREFEITURA MUN. DE IBITITÁ				
CNPJ	13.715.057/0001-19	Inscrição Municipal		Município	IBITITA - BA
Endereço	PRAÇA MUNICIPAL ,SN - CENTRO CEP: 44960-000				
Complemento		Telefone	(74)0000-0000	Email	

REFERENTE AO PAGAMENTO DE PARTE DO CACHÊ DO SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR BATISTA LIMA, A SER REALIZADO NA CIDADE DE IBITITÁ/BA, NOS FESTEJOS DE SÃO JOÃO, COM APRESENTAÇÃO NO DIA 10/06/2023.

CACHÊ TOTAL: R$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS)

CONTRATO Nº 024IN/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 024/2023
DADOS BANCÁRIOS:
AG.: 3258-1
C/C.: 28.498-X
BL APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
BANCO DO BRASIL
PIX = CNPJ 27.996.366/0001-19

OBS.: O ISS DEVE SER RETIDO NA FONTE, EM SEGUIDA ENVIAR O COMPROVANTE DE RETENÇÃO AO PRESTADOR

12.07 / 900190300 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA

Código da Obra		ART	

INSS		CSRF		IRRF		CNO/AEI	

Valor dos Serviços R$	45.000,00	Condição de Pagamento	[redacted]
(-) Descontos Incondicionados		2-Tributação fora do município	(-) Retenções Federais
(-) Descontos Condicionados		Tipo de Tributação do ISS	(-) Outras Retenções
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Valor Líquido R$ 45.000,00
(-) Outras Retenções		Regime Especial de Tributação	Alíquota % 5,00
(-) ISS Retido	2.250,00	2 - Não	Optante pelo Simples (X) Sim () Não
(=) Base de Cálculo R$	42.750,00	Incentivador Cultural	Valor do ISS R$ 2.250,00
		2-Não	

Avisos	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, CARUARU.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.

CARUARU

PREFEITURA DE CARUARU

SECRETARIA DE NEGOCIOS DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e 202

Data e Hora da Emissão	31/05/2023 10:18:14	Competência	31/5/2023	Código de Verificação	PIRGNSRHW
Número RPS		Data e Hora da Recepção		Local da Prestação	IBITITA - BA

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social	BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA				
Nome Fantasia	BL PROMOCOES				
CNPJ	27.996.366/0001-19	Inscrição Municipal	90605708	Município	CARUARU - PE
Endereço	AV JOSE RODRIGUES DE JESUS ,223 - INDIANOPOLIS CEP: 55026-000				
Complemento		Telefone	(81)3719-7019	E-mail	caruarucontabil@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social	PREFEITURA MUN. DE IBITITÁ				
CNPJ	13.715.057/0001-19	Inscrição Municipal		Município	IBITITA - BA
Endereço	PRAÇA MUNICIPAL ,SN - CENTRO CEP: 44960-000				
Complemento		Telefone	(74)0000-0000	E-mail	

REFERENTE AO PAGAMENTO DA ÚLTIMA PARCELA DO CACHÊ DO SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR BATISTA LIMA, A SER REALIZADO NA CIDADE DE IBITITÁ/BA, NOS FESTEJOS DE SÃO JOÃO, COM APRESENTAÇÃO NO DIA 10/06/2023.

CACHÊ TOTAL: R$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS)

CONTRATO Nº 024IN/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 024/2023

DADOS BANCÁRIOS:
AG.: 3258-1
C/C.: 28.498-X
BL APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
BANCO DO BRASIL
PIX = CNPJ 27.996.366/0001-19

OBS.: O ISS DEVE SER RETIDO NA FONTE, EM SEGUIDA ENVIAR O COMPROVANTE DE RETENÇÃO AO PRESTADOR.

12.07 / 900190300 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA

Construção Civil		Obra	
Art.		ART	
Código Serviço		Alíquota	
Valor dos Serviços - R$	45.000,00	Desconto Incondicionado - R$	
Deduções - R$		Tributação no Município	2-Tributação fora do município
Base de Cálculo - R$		Desconto Condicionado - R$	
Valor do ISS - R$	0,00	Exigibilidade ISS	0-Nenhum
Valor do Crédito - R$		Regime Especial de Tributação	
ISS Retido	2.250,00	Simples Nacional na Data do Fato Gerador	2 - Não
Valor Líquido - R$	42.750,00	Incentivador Cultural	2-Não
Valor Total da Nota - R$	45.000,00	Outras Informações	
Valor Aproximado dos Tributos	5,00		
Valor Pago Após Emissão da Nota	(X) Sim () Não		
Valor Total Retenções Federais - R$	2.250,00		

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, CARUARU.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.

CARUARU

PREFEITURA DE CARUARU

SECRETARIA DE NEGOCIOS DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e
201

Data e Hora da Emissão	29/05/2023 16:15:31	Competência	29/5/2023	Código de Verificação	HJWY4JWMI
Número do RPS		Número da Guia		Local da Prestação	DIAS D'AVILA - BA

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social	BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA				
Nome Fantasia	BL PROMOCOES				
CNPJ/CPF	27.996.366/0001-19	Inscrição Municipal	90605708	Município	CARUARU - PE
Endereço	AV JOSE RODRIGUES DE JESUS ,223 - INDIANOPOLIS CEP: 55026-000				
Complemento		Telefone	(81)3719-7019	E-mail	caruarucontabil@gmail.com

Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA				
CNPJ/CPF	13.394.044/0001-95	Inscrição Municipal	12345	Município	DIAS D'AVILA - BA
Endereço	PRAÇAS DOS TRÊS PODERES ,s.n - LESSA RIBEIRO CEP: 42850-000				
Complemento		Telefone		E-mail	

REFERENTE AO PAGAMENTO DA CONTRATAÇÃO DO ARTISTA/BANDA "BATISTA LIMA", PARA APRESENTAÇÃO NOS FESTEJOS DO SÃO PEDRO, NO DIA 29/06/2023, EM DIAS D¿ÁVILA, BAHIA. CONFORME CONTRATO Nº 041/2023.

CONTRATO Nº 041/2023
PROCESSO 3.249/2023

DADOS BANCÁRIOS:
AG.: 3258-1
C/C.: 28.498-X
BL APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
BANCO DO BRASIL
PIX = CNPJ 27.996.366/0001-19

OBS.: O ISS DEVE SER RETIDO NA FONTE, EM SEGUIDA ENVIAR O COMPROVANTE DE RETENÇÃO AO PRESTADOR

Serviço Prestado

12.07 / 900190300 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA

Código do Serviço		Código CNAE	

Item		Lista		Subitem		Código Tributação Município	

Valores

Valor dos Serviços (R$)	140.000,00	Valor Deduções (R$)	140.000,00	
Tributação do Serviço	2-Tributação fora do município	Desconto Incondicionado (R$)		
Retenções Federais		Desconto Condicionado (R$)		
Valor do PIS (R$)	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo (R$)	140.000,00
Valor da COFINS (R$)		Retenção do ISS	Alíquota (%)	5,00
Valor do INSS (R$)	7.000,00	2 - Não	Valor do ISS (R$)	(X) Sim () Não
Valor do IR (R$)	133.000,00	Exigibilidade ISS	Valor Líquido (R$)	7.000,00
		2-Não		

Avisos	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, CARUARU.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.

CARUARU

PREFEITURA DE CARUARU
SECRETARIA DE NEGOCIOS DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e
191

Data e Hora da Emissão	24/04/2023 19:57:19	Competência	24/4/2023	Código de Verificação	RSJFTXGQR
Número do RPS		Data e Hora da Prestação		Local da Prestação	MACAJUBA - BA

Prestador de Serviço

Razão Social	BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA				
Nome Fantasia	BL PROMOCOES				
CNPJ/CPF	27.996.366/0001-19	Inscrição Municipal	90605708	Cidade	CARUARU - PE
Endereço	AV JOSE RODRIGUES DE JESUS ,223 - INDIANOPOLIS CEP: 55026-000				
Complemento		Telefone	(81)3719-7019	Email	caruarucontabil@gmail.com

Tomador de Serviço

Razão Social	MUNICÍPIO DE MACAJUBA				
CNPJ/CPF	13.810.841/0001-06	Inscrição Municipal	12345	Cidade	MACAJUBA - BA
Endereço	PRAÇA DR CASTRO CINCURÁ, 225 ,CENTRO - Macajuba CEP: 46805-000				
Complemento		Telefone		Email	

Discriminação dos Serviços

Referente ao pagamento de 50% do cachê do show agendado com o artista/banda BATISTA LIMA, para apresentação no Palco Principal do São João 2023, no dia 24/06/2023, às 23:00 horas,em comemoração ao tradicional Festejo Junino edição 2023, com duração média de 1h30 min de show, na Praça de Eventos na cidade de Macajuba-BA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 189/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 015/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 186/2023

Dados bancários:
Ag.: 3258-1
C/C.: 28.498-X
BL APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME
BANCO DO BRASIL

Obs.: O ISS deve ser retido na fonte conforme destaque neste documento.

Atividade

12.07 / 900190300 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA

Construção Civil

Código da Obra		ART	

RE		Código		Área		Inscrição		CEI/CNO	

Valores

Valor dos Serviços R$	70.000,00	Desconto Incondicionado		Valor dos Serviços R$	70.000,00
(-) Desconto Incondicionado		Tributação do ISSQN	2-Tributação fora do município	(-) Retenções previstas em lei	
(-) Desconto Condicionado		Retenção do ISSQN pelo Tomador		(-) Retenções Incondicionadas	
(-) Retenções Federais	0,00	Exigibilidade do ISSQN	0-Nenhum	Base de Cálculo	70.000,00
Outras Retenções		Optante pelo Simples Nacional		Alíquota (%)	5,00
(+) ISS Retido	3.500,00	Incentivador Cultural	2 - Não	ISS a reter	(X) Sim () Não
(=) Valor Líquido R$	66.500,00	Regime Especial de Tributação	2-Não	(=) Valor do ISS R$	3.500,00

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, CARUARU.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.



A SHOW PREMIUM EMPRENDIMENTOS CULTURAIS LTDA, inscrita no CNPJ: 36.449.014/0001-34, com endereço Rua João Cordeiro, 3069, bairro Joaquim Távora – Fortaleza/Ce, CEP: 60.110-535, **ATESTA**, para todos os fins de direito, que a empresa **BL APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 27.996.366/0001-19**, com sede na Av. José Rodrigues de Jesus, N° 223, bairro Indianópolis – Caruaru/Pe, CEP: 55.026-000-350, prestou serviços exclusivos na promoção de eventos e apresentação de artistas a esta empresa, e cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas dentro dos padrões de qualidade e desempenho, no tocante ao serviço solicitado, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone. Por ser verdade, firmamos à presente.

Salvador/Ba, 23 de Fevereiro de 2023.

JOSE AUGUSTO LEAL RODRIGUES:59936339568

Assinado de forma digital por JOSE AUGUSTO LEAL RODRIGUES:59936339568
Dados: 2023.02.23 12:12:44 -03'00'

SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA
JOSÉ AUGUSTO LEAL RODRIGUES
CPF: 599.363395-68

SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA

RUA JOAO CORDEIRO 3069, JOAQUIM TAVOLA – CEP 60.110-535 FORTALEZA - CEARA

BATISTA E LIMA

DECLARAÇÃO

A empresa **BL APRESENTAÇÕES ARTISTICAS LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ/MF 27.994.364/0001-19**, com sede a Av. José Rodrigues de Jesus, 223 - Indianópolis - Caruaru/PE – CEP: 55.026-000, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) Tony Pereira Cavalcante da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade no 4.217.341-SSP-PE e do CPF no 059.206.814-20, **DECLARA:**

a) Que não há fatos impeditivos para a minha habilitação e que não estamos impedidos de licitar e contratar com a administração Pública;

b) Que não possuímos no quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) *anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos* em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 e LF nº 9.854/99;

c) Que não há nos quadros da empresa licitante, servidor ou dirigente do órgão ou da entidade contratante responsável pela licitação. (Art. 9o, inciso III, da Lei 8.666/93).

Por ser verdade firmo a presente

Caruaru, 09 de junho de 2023.

TONY PEREIRA CAVALCANTE DA SILVA:85920681420

Assinado de forma digital por TONY PEREIRA CAVALCANTE DA SILVA:85920681420
Dados: 2023.06.13 19:46:04 -03'00'

BL APRESENTAÇÕES ARTISTICAS LTDA - ME
Tony Pereira Cavalcante da Silva
Representante Legal

BL
APRESENTAÇÕES
ARTÍSTICAS

INEXIGIBILIDADES

ARACATU
Prefeitura Municipal de Aracatu
Telefone (77) 3446-2160 | Fax (77) 3446-8500
CNPJ: 14.105.712/0001-80
Rua Liberio Alves Maia, 37 – Centro
CEP: 46.130-000

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2023
ADJUDICAÇÃO

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 10 de 06 de janeiro de 2023, nos reunimos para analisar o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2023 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação, em favor da empresa BL Apresentações Artísticas LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.996.366/0001-19, com endereço na Avenida Marijo Farias, 153, Universitário, Caruaru-PE, CEP: 55.016-375, representada pelo Srº Tony Pereira Cavalcante da Silva, inscrito no CPF sob o n. 859.206.814-20, referente a contratação de empresa para prestação de serviço de show artístico do cantor Batista Lima, no dia 08 de julho 2023, em Praça Pública, neste Município, com valor total de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

ARACATU-BA, 31 de março 2023.

JAMES PORTO BRITO
Presidente da Comissão

LUCIENE ROSA DE JESUS ASSIS
Membro da Comissão

SIMONE CANGUÇU PRATES
Membro da Comissão

brasilpublicações
TRANSPARÊNCIA & TECNOLOGIA

Este documento foi assinado digitalmente por BRASIL PUBLICACOES E GESTAO PUBLICA LTDA. Para verificar a validade das assinaturas acesse a Central de Verificação em https://valida.brasilpublicacoes.com.br/ e informe o código 0CDBB7-A3A525-68DA09-A6BB7C

INEXIGIBILIDADES

Prefeitura Municipal de Aracatu
Telefone (77) 3448-2130 | Fax (77) 3448-8800
CNPJ: 14.105.712/0001-00
Rua Liberio Alves Maia, 37 – Centro
CEP: 46.130-000

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2023
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2023, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da empresa BL Apresentações Artísticas LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.996.366/0001-19, com endereço na Avenida Marijo Farias, 153, Universitário, Caruaru-PE, CEP: 55.016-375, representada pelo Srº Tony Pereira Cavalcante da Silva, inscrito no CPF sob o n. 859.206.814-20, referente a contratação de empresa para prestação de serviço de show artístico do cantor Batista Lima, no dia 08 de julho 2023, em Praça Pública, neste Município, com valor total de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Aracatu- BA, 31 de março 2023.

BRAULINA LIMA SILVA
PREFEITA DE ARACATU/BA

brasilpublicações
TRANSPARÊNCIA & TECNOLOGIA

Este documento foi assinado digitalmente por BRASIL PUBLICACOES E GESTAO PUBLICA LTDA. Para verificar a validade das assinaturas acesse a Central de Verificação em https://valida.brasilpublicacoes.com.br/ e informe o código 0CDBB7-A3A525-68DA09-A6BB7C

Prefeitura Municipal de Aracatu
Telefone (77) 3446-2150 | Fax (77) 3446-6800
CNPJ: 14.105.712/0001-80
Rua Liberio Alves Maia, 37 – Centro
CEP: 46.130-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU/BA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

Ratificação do Ato

A Prefeita Municipal de Aracatu- Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2023, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço de show artístico do cantor Batista Lima, no dia 08 de julho 2023, em Praça Pública, neste Município, em favor da empresa BL Apresentações Artísticas LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.996.366/0001-19, com endereço na Avenida Marijo Farias, 153, Universitário, Caruaru-PE, CEP: 55.016-375, representada pelo Srº Tony Pereira Cavalcante da Silva, inscrito no CPF sob o n. 859.206.814-20, com valor total de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), de acordo com o art. 25, III da Lei 8.666/93.

Aracatu- BA, 31 de março 2023.

BRAULINA LIMA SILVA
PREFEITA DE ARACATU/BA.

Este documento foi assinado digitalmente por BRASIL PUBLICACOES E GESTAO PUBLICA LTDA. Para verificar a validade das assinaturas acesse a Central de Verificação em https://valida.brasilpublicacoes.com.br/ e informe o código 0CDBB7-A3A525-68DA09-A6BB7C

CONTRATOS E ADITIVOS

Prefeitura Municipal de Aracatu
Telefone (77) 3446-2150 | Fax (77) 3446-8600
CNPJ: 14.105.712/0001-80
Rua Libério Alves Maia, 37 – Centro
CEP: 46.130-000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 011/2023.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ARACATU – ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.105.712/0001-80, com sede à Rua Libério Alves Maia, 37 – Centro, Aracatu- BA, CEP: 46130-000, representada pela Prefeita Municipal, BRAULINA LIMA SILVA, brasileira, maior, casada, professora, portadora da Carteira de Identidade N.º 03.252.361-00 – SSP/BA e inscrita no CPF/MF sob o N.º 484.222.315-49.

CONTRATADA: BL Apresentações Artísticas LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.996.366/0001-19, com endereço na Avenida Marijo Farias, 153, Universitário, Caruaru-PE, CEP: 55.016-375, representada pelo Srº Tony Pereira Cavalcante da Silva, inscrito no CPF sob o n. 859.206.814-20.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de show artístico do cantor Batista Lima, no dia 08 de julho 2023, em Praça Pública, neste Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado a Inexigibilidade nº 011/2023, na forma prevista no art. 25, III, da Lei 8.666/93.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 31 de agosto de 2023.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Prefeitura Municipal de Aracatu- BA, 31 de março 2023.

BRAULINA LIMA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL DE ARACATU/BAHIA
Contratante

BL APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ nº 27.996.366/0001-19
Contratada

Este documento foi assinado digitalmente por BRASIL PUBLICACOES E GESTAO PUBLICA LTDA. Para verificar a validade das assinaturas acesse a Central de Verificação em https://valida.brasilpublicacoes.com.br/ e informe o código 0CDBB7-A3A525-68DA09-A6BB7C

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

As assinaturas digitais deste documento possuem conformidade com o padrão ICP-Brasil, instituído pela MP nº 2.200-2/2001, e são inseridas e verificadas por software de propriedade da BRASIL PUBLICAÇÕES E GESTÃO PÚBLICA LTDA devidamente registrado junto ao INPI sob o número BR512020002003-8 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2595 em 29/09/2020, conforme previsto na Lei nº 9.609/98, regulamentada pelo DECRETO Nº 2.556/98.

Código de Verificação: 0CDBB7-A3A525-68DA09-A6BB7C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasilia):

✔ BRASIL PUBLICACOES E GESTAO PUBLICA LTDA (CNPJ 20.242.680/0001-67) em 31/03/2023 18:01
HASH: SHA-256 F5F1D1DB4B7DA5CEFDBA1FC8EC342D1014936CEB5CB50CC0AA114D9698033850

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação no navegador através do endereço https://valida.brasilpublicacoes.com.br/ e informe o Código de Verificação no início desta página ou acesse o link abaixo:

https://valida.brasilpublicacoes.com.br?chave=0CDBB7-A3A525-68DA09-A6BB7C

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2023

CONSIDERANDO estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, **RATIFICO** a decisão da Comissão de Licitação constantes nos autos, e **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO,** em favor da empresa **BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 27.996.366/0001-19, COM ENDEREÇO LOCALIZADO NA AV MARIJO FARIAS, Nº 153, UNIVERSITARIO, CARUARU - PE, CEP: 55.016-375** para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA COM BANDA/ARTISTA "BATISTA LIMA" PARA OS FESTEJOS JUNINOS EDIÇÃO 2023 NO MUNICÍPIO DE MACAJUBA, no valor de **R$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS), no qual serão pagos 50% (cinquenta por cento), após a assinatura do contrato e 50% (cinquenta por cento), após a execução do objeto**, com espeque no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666 de 21 de janeiro de 1993.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Encaminhe-se ao setor contábil, para emissão da respectiva nota de empenho.

Macajuba - Bahia, em 17 de abril de 2023.

Luciano Pamponet de Sousa
Prefeito Municipal

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 189/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 015/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 186/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACAJUBA E A BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA, PARA EXECUÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO.

O MUNICÍPIO DE MACAJUBA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no **CNPJ sob o n° 13.810.841/0001-06**, com sede localizada na Praça Dr. Castro Cincurá, 225 – Centro, na cidade de Macajuba - BA, CEP: 46.805-000, neste ato representado pelo Prefeito o **Sr. Luciano Pamponet de Sousa**, brasileiro, portador do CPF N° 910.608.345-53 e Cédula de Identidade nº 04.945.651-28 SSP/BA, adiante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITO NO CNPJ SOB N° 27.996.366/0001-19, COM ENDEREÇO LOCALIZADO NA AV MARIJO FARIAS, N° 153, UNIVERSITARIO, CARUARU - PE, CEP: 55.016-375**, doravante denominada simplesmente CONTRATADO, com fundamento no artigo 25, inciso III da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e na Instrução n° 02/2005, alterada pela Instrução 01/2017 do TCM/BA, com base na proposta e demais documentos constantes dos autos da inexigibilidade de licitação N° 015/2023, resolvem celebrar o presente CONTRATO, mediante as cláusulas a seguir delineadas:

CLÁUSULA I- DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação dos serviços de show artístico com o artista/banda BATISTA LIMA, para apresentação no Palco Principal do São João 2023, no dia 24/06/2023, às 23:00 horas, em comemoração ao tradicional Festejo Junino edição 2023, com duração média de 1h30 min de show, na Praça de Eventos na cidade de Macajuba-Ba.

Parágrafo único - O contrato será executado sob o regime descrito no art. 6º, inciso VIII, alínea 'a', da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA II- DA APRESENTAÇÃO

O CONTRATADO, por força do presente instrumento, deverá realizar SHOW ARTÍSTICO, com o artista abaixo especificado, nas seguintes condições:

Artista/banda	Localidade	Data	Horário
Batista Lima	Praça de Eventos	24/06/2023	23:00h

§ 1o - Os shows deverão ter duração média de 1h30 min, ininterruptas para apresentação artista CONTRATADO, devendo o horário estimado ser adequado pela produção do evento.

§ 2o - Qualquer mudança na programação por parte do CONTRATANTE deverá ser comunicada com antecedência ao CONTRATADO.

§ 3o - Caso ocorra algum fato que impossibilite a apresentação, tais como fenômenos da natureza ou de força maior, ficará o CONTRATADO no direito de receber o valor previsto neste contrato, caso em que será remarcada uma nova data para a realização do show, conforme programação a ser feita pela CONTRATANTE e disponibilidade na agenda da atração ora contratada ou, havendo impossibilidade de apresentação da mesma atração, em decorrência de casos fortuitos, devidamente comprovados, fica ao CONTRATADO na obrigação de substituir a atração por outra do mesmo nível ou devolver os valores recebidos.

CLÁUSULA III- DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
Para cumprimento do que determina a CLÁUSULA II, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, o valor global de R$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS) pelo objeto ora CONTRATADO.

§ 1o A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R$ 70.000,00 (Setenta mil reais) equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor pactuado após a assinatura do contrato, e a outra parcela restante até três dias úteis após o evento.

§ 2 o A CONTRATANTE, por meio de pagamento bancário em conta do CONTRATADO, procederá a transferência de crédito (TED/DOC/Ordem Bancária/PIX), ou outra conta ou outro meio de pagamento usualmente aceito, conforme o caso, nas datas pactuadas.

§ 3o Caso o CONTRATADO se recuse a apresentar o seu show no dia e horário descritos na CLÁUSULA II, os valores pagos a título de adiantamento serão ressarcidos ao CONTRATANTE, corrigidos com base na TR, mais incidência 0,5% (meio ponto percentual) ao mês, calculados na fração de 1/30 avos, a contar da data prevista para a apresentação, sem prejuízo da aplicação da multa prevista neste instrumento.

CLÁUSULA IV - DO PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato se inicia da data de sua assinatura e expira-se em 31/07/2023, prazo fixado para quitação das obrigações junto ao CONTRATADO. Findo este prazo as partes não terão nenhuma obrigação para com a outra, salvo pagamentos que porventura estejam pendentes.

CLÁUSULA V - DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Orçamentária	2.07.02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO
Ação	2.018 - MANUTENÇÃO DOS FESTEJOS E ATIVIDADES CULTURAIS
Class. Econômica	3.3.90.39.00 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor Global	R$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS)
Fonte de Recurso	1.500.0000

CLÁUSULA VI- DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS
Ficam a cargo do CONTRATADO as despesas com encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste contrato, em conformidade com o art. 71 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA VII- DAS OBRIGAÇÕES 6.1 - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Disponibilizar o local do evento ao CONTRATADO antes do dia do show;
b) A divulgação ampla do nome da banda/artista;
c) A segurança dos músicos, cantores, técnicos e integrantes da produção que participarem da apresentação;
d) O fornecimento de palco, som e iluminação;
e) A liberação do espetáculo junto ao órgão oficial e o pagamento ao ECAD;
f) O fornecimento de hospedagem e alimentação;

6.2 - Constituem obrigações do CONTRATADO:

a) Fazer comparecer a banda/artista no local e dia marcado, pontualmente no horário estipulado para apresentação do show;
b) Promover nos termos neste instrumento as apresentações da banda/artista indicada na Cláusula Primeira, sem possibilidade de sua substituição por qualquer outra banda/artista, salvo com expressa anuência do MUNICÍPIO, e por motivo devidamente justificado;
c) Efetuar o recolhimento de todos os encargos trabalhistas previdenciários e tributários decorrente da prestação de serviços objeto deste Contrato, excetuado os já retidos no pagamento;

d) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em lei.

CLÁUSULA VIII-DA RESCISÃO:
O presente contrato será rescindido na ocorrência das hipóteses previstas em especial nos artigos 77 e 78, bem como a qualquer dispositivo da Lei n° 8.666/93 e suas posteriores alterações e, ainda nos seguintes casos:
§1° - Inadimplência de qualquer cláusula ou condição deste contrato, por infração de uma das partes, quando notificado por escrito pela parte não infratora e não atendida no prazo de 48 (quarenta e oito) horas;
§ 2° - Transferência das obrigações aqui CONTRATADOS, parciais ou totalmente, a terceiros, sem a expressa autorização e concordância de ambas as partes, por escrito;
§ 3° - Os casos fortuitos ou de força maior, serão excludentes das responsabilidades do CONTRATADO e da CONTRATANTE, na forma da legislação brasileira.

CLÁUSULA IX- DA VINCULAÇÃO LEGAL:
O presente contrato será regido pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores e na Instrução n° 02/2005 do TCM/BA, com alterações promovidas pela Instrução 01/2017 do TCM/BA, as quais as partes se sujeitam para resolução dos casos em que este instrumento for omisso.

CLÁUSULA X- PENALIDADES: A aplicação de penalidades decorrentes do não cumprimento dos prazos e condições avançadas neste contrato dar-se-á em conformidade com o disposto nos artigos 86 e 87 da Lei n° 8.666/93, sendo as seguintes:
I- Advertência escrita, quando se tratar de infração leve, a juízo do CONTRATANTE;
II- Multa diária equivalente a 2% (dois por cento) do valor global do contrato;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração Pública Municipal, por até 02 (dois) anos.

Parágrafo único – a não apresentação do artista/banda no dia e horário previstos para a realização do evento acarretará o pagamento de multa no importe de 50% sobre o valor do contrato, sem prejuízo da devolução da quantia já recebida.

CLÁUSULA XI- DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO:
Integra e complementa este contrato o Processo de Inexigibilidade de Licitação n° 015/2023, independente de sua transcrição.

Parágrafo único – As partes contratantes obrigam-se por si e por seus sucessores, a qualquer título, cumprir o presente contrato.

CLÁUSULA XII- DA ALTERAÇÃO DE CONTRATO:

O presente termo poderá ser alterado de comum acordo, mediante a celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA XIII- DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Ruy Barbosa para dirimir eventuais dúvidas decorrentes da execução deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, o representante do CONTRATANTE e o representante do CONTRATADO, juntamente com as testemunhas, abaixo e a tudo presentes, para que se produzam os efeitos legais.

Macajuba/BA, 17 de abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA
LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Contratante

BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA
CNPJ: 27.996.366/0001-19
Contratado

TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____

CPF: CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA
RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA do Estado da Bahia torna público que firmou contrato para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA COM BANDA/ARTISTA "BATISTA LIMA" PARA OS FESTEJOS JUNINOS EDIÇÃO 2023 NO MUNICÍPIO DE MACAJUBA, mediante Ato de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2023, com a empresa **BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 27.996.366/0001-19, COM ENDEREÇO LOCALIZADO NA AV MARIJO FARIAS, Nº 153, UNIVERSITARIO, CARUARU - PE, CEP: 55.016-375**, cumprindo assim com as disposições emanadas pela legislação aplicável à espécie. Macajuba - Bahia, 17 de abril de 2023. Luciano Pamponet de Sousa – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2023
EXTRATO DO CONTRATO Nº 189/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA COM BANDA/ARTISTA "BATISTA LIMA" PARA OS FESTEJOS JUNINOS EDIÇÃO 2023 NO MUNICÍPIO DE MACAJUBA; Contratada: **BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 27.996.366/0001-19, COM ENDEREÇO LOCALIZADO NA AV MARIJO FARIAS, Nº 153, UNIVERSITARIO, CARUARU - PE, CEP: 55.016-375.** Fundamentação Legal – art. 25 III da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993. Valor de R$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS), no qual serão pagos 50% (cinquenta por cento), após a assinatura do contrato e 50% (cinquenta por cento), após a execução do objeto. Vigência: 31/07/2023. Macajuba - Bahia, 17 de abril de 2023. Luciano Pamponet de Sousa – Prefeito Municipal.

Inexigibilidades

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO - ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.809.041/0001-75
Rua Dr. José Gonçalves de Sá, 24 – Centro CEP: 48.540-000.
Fone: (0xx75) 3203-2106 - Ramal 222 - Site: www.jeremoabo.ba.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2023
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029 /2023

ATO DE DECLARAÇÃO / RATIFICAÇÃO AO ATO DE INEXIGIBILIDADE

Declaro como inexigível a licitação com fundamento no **art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93**, e mediante parecer jurídico constante nos autos do Processo de **INEXIGIBILIDADE** Nº 029 /2023 e **Processo Administrativo nº 141/2023**, a favor da pessoa jurídica **BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ: 27.996.366/0001-19** no **VALOR GLOBAL DE R$ 140.000,00** (CENTO E QUARENTA MIL REAIS), referente à **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDAPARA A PRESTACÃO DE SERVICOS DE APRESENTACÃO ARTÍSTICA DO CANTOR BATISTA LIMA, PARA SE APRESENTAR NO DIA 24 DE JUNHO DE 2023.** Tudo de conformidade com os documentos que instruem este **Processo Administrativo n.º 141/2023**.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

JEREMOABO, 02 DE junho DE 2023.

ALESSANDRA TEIXEIRA FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER, TURISMO E ESPORTE

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, proferido pelo **Sr.ª. ALESSANDRA TEIXEIRA FERREIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER, TURISMO E ESPORTE**, tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelece o art. 26 da Lei nº 8.666/93, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui referida.

JEREMOABO, 02 DE junho DE 2023.

DERISVALDO JOSÉ DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Extratos de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO - ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.809.041/0001-75
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 178/2023, **INEXIGIBILIDADE Nº** 029/2023, **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 141/2023. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR BATISTA LIMA, PARA SE APRESENTAR NO DIA 24 DE JUNHO DE 2023. **CONTRATADA:** BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA. **VALOR:** R$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS). **VIGÊNCIA:** 02/06/2023 A 31/08/2023. **DATA DE ASSINATURA:** 02/06/2023. (SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER, TURISMO E ESPORTE).

Prefeitura de São João do Tigre anuncia atrações para tradicional São João 2018



A Prefeitura de São João do Tigre, através da Secretaria de Cultura e Esportes, definiu a grade de atrações para o São João 2018. O anúncio foi realizado junto ao programa Gestão em Foco, transmitido pela Tigre FM.

O secretário Lucélio de March confirmou que a festa vai ocorrer nos dias 22, 23 e 24 de junho. A festa de São João é bastante tradicional no município, pois além dos festejos juninos é o padroeiro de São João do Tigre.

A principal atração será o cantor Batista Lima e o evento ainda contará com shows de Dejinha de Monteiro, Boy Vaqueiro, Adriano Silva, Bonde dos Plays, Laerte Lins, Nascimento Filho e Marra dos Patrões.

Dia 22

Marra dos Patrões

Adriano Silva

Márcio Diniz

Dia 23

Bonde dos Plays

Laerte Lins

DE OLHO NA TV

AO VIVO

Ministro vem ao Cariri e marca data para inaugurar transposição do Rio São Francisco!



Bispo fala sobre como devem ser festas de padroeiro!



FMAC

Fundação Municipal de Ação Cultural

Av. da Paz, 900, Jaraguá
CEP 57025-050 // Fones: (82) 3336-2357

FMAC
Notícias
Institucional
Organograma
Ações e Projetos
Editais
Mapa da Cultura
Localização
Fale Conosco

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

30/06/2018 - 11:00

Gusttavo Lima e Saia Rodada encerram São João de Maceió

Neste sábado (30) acontece o encerramento do São João de Maceió. O cantor Gusttavo Lima e a banda Saia Rodada prometem animar o público que for curtir o último dia de festa. As apresentações no palco do Arraial Central, localizado no estacionamento do Jaraguá, terão início às 19h.



Gusttavo Lima encerra São João de Maceió. Foto: Divulgação

A abertura oficial do São João de Maceió, que tem como tema "São João em Maceió é praia, festa e forró", aconteceu no último dia 21 com o Trem do Forró, que celebrou a tradicional música nordestina durante uma verdadeira viagem musical da estação do Jaraguá até o bairro Fernão Velho.

O primeiro final de semana de shows no Arraial Central contou com nomes conhecidos no cenário da música local e nacional como Batista Lima, Eliezer Setton e Léo Magalhães. Nessa sexta-feira (29), a cantora sertaneja Marília Mendonça subiu ao palco e comandou uma multidão no bairro do Jaraguá.

Este ano, durante os festejos juninos da capital, o forró também esteve presente nos mercados do Jaraguá, da Produção e do Artesanato.

Além da festa no palco principal, a Prefeitura incentivou os arraiais nos bairros de Maceió. Ao todo, 32 comunidades foram beneficiadas com cachês de ajuda de custo. As bandas e os trios de música nordestina foram selecionados por meio de um edital lançado pela Fmac no dia 23 de abril. Os trios receberam R$ 3 mil e as bandas de forró e de música alternativa R$ 8 mil e R$ 5 mil, respectivamente.

O "São João de Maceió é praia, festa e forró" foi realizado por meio de uma parceria entre a Prefeitura de Maceió e a empresa Branco Promoções e Eventos, vencedora da licitação pública lançada em 2017.

Leyvson Gomes/Secom Maceió

Traços que o acompanha desde menino pela arte de sonhar e cantar. O tempo foi generoso e transformador na garra de buscar o sucesso e os objetivos vencedores na vida pessoal e profissional. E não parou mais.



CHAPÉU NOTÍCIAS

Morro do Chapéu terá arraiá entre os dias 15 e 17

15 de junho de 2018

O forró vai ajudar a esquentar o arrasta-pé em Morro do Chapéu. A cidade, no norte da Chapada Diamantina, é conhecida pelo friozinho que faz nesta época do ano. Em 2018, o "Arraiá do Morro" será entre os dias 15 e 17 de junho, antecipando a festa na região com as presenças de Adelmário Coelho, Batista Lima, Elson dos Teclados, Forró do Tico, Xinea de Couro, entre outros.

Além do forró, os visitantes de Morro do Chapéu também podem aproveitar os dias para fazer trilhas e caminhadas na região como a Cachoeira do Ferro Doído, Gruta dos Brejões, entre outras atrações da região.

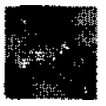
Como chegar:

Saindo de Salvador pela BR-324 até Feira de Santana, pegar da saída para a bR-116 para pegar a BA-052 (Estrada do Feijão) até Morro do Chapéu, a 384 quilometros de Salvador.

De ônibus, saindo de Salvador, a empresa que opera a rota entre Salvador e Morro do Chapéua é a Viação Cidade de Sol (http://www.viacaocidadesol.com.br/).

TAGS : batista lima cidades morro do chapeu são joão sao joao da bahia sao joao da bahia 2018

ÚLTIMAS PUBLICAÇÕES



Alcymar Monteiro, Flávio Leandro e Targino Gondim estão confirmados no Bloco dos Vaqueiros

19/02/2019



Cantora baiana vai cantar no Galo da Madrugada

18/02/2019



Xand Avião anuncia presença no Sfrega 2019

18/02/2019



Seja o primeiro de seus amigos a cu isso

INSTAGRAM



NE10 BUSCA ASSINE O JC

JC

SÃO JOÃO DE CARUARU

São João de Caruaru 2022: veja programação completa de todos os polos

São João de Caruaru de 2022 será realizado entre 4 de junho e 2 de julho, com diversos polos espalhados pela cidade do Agreste



Cadastrado por
Emannuel Bento

Publicado em 02/06/2022 às 11:18 | Atualizado em 16/06/2022 às 19:25

NOTÍCIA



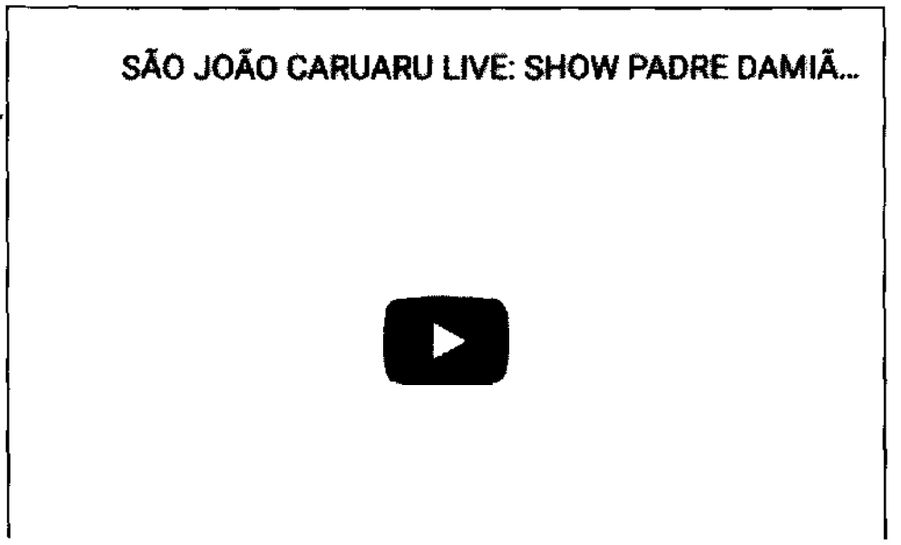
SÃO JOÃO DE CARUARU 2022 Festa tem sete polos espalhados pela cidade - **FOTO: JANAÍNA PEPEU/SÃO JOÃO DE CARUARU**

Leitura: 11min

O **São João de Caruaru** de **2022** será realizado entre **4 de junho e 2 de julho**, com diversos polos espalhados pela cidade do Agreste. No total, são oito

programações principais com shows e apresentações:

Acompanhe ao vivo os shows do São João de Caruaru 2022



PUBLICIDADE

- **Polo do Pátio de Eventos Luiz Gonzaga**, o maior da festa, que traz grandes atrações do forró estilizado e outros ritmos nacionais.
- **Polo Mestre Vitalino, no Alto do Moura**, que traz o melhor do forró tradicional de Pernambuco.

- **Polo Azulão**, mais voltado para música alternativa, incluindo MPB e rock
- **Polo Juarez Santiago,** com trios de pé serra, repentistas e forró raiz
- **Polo São João na Roça**, com arrasta-pé autêntico nas em diferentes zonas da cidade: Itaúna, Lages, Pau Santo, Rafael e Juá
- **Polo Camarão/Polo das Quadrilhas**, com festival de quadrilhas e artistas da cultura popular
- **Polo Casa Rosa**, com artistas da região
- **Polo Infantil**, com atrações para as crianças

LEIA TAMBÉM:

São João de Caruaru 2022: Ministério Público questiona licitação de contratação de empresas. Saiba valor

CHUVAS EM PERNAMBUCO: Saiba como fica o São João de Caruaru

SÃO JOÃO DE CARUARU 2022: Veja as atrações da primeira semana, com início neste sábado (4)

A **Prefeitura do Caruaru** batizou a festa deste ano de "**São João do Reencontro**", por ser o primeiro após dois anos de isolamento social pela pandemia de Covid-19. **Veja as programações completas abaixo:**

Programação completa do Polo do Pátio de Eventos Luiz Gonzaga

04/06 (sábado)

Orquesta de Pífanos de Caruaru e Maestro Mozart Vieira
Solange
Elba Ramalho
Claudia Leitte

05/06 (domingo)

Erick Land
Alcymar Monteiro
Alceu Valença

PUBLICIDADE

09/06 (quinta-feira)

Emerson Augusto

Alice Maciel

Thales Roberto

10/06 (sexta-feira)

Renan Cruz

Simone e Simaria

Toca do Vale

11/06 (sábado)

Bell Marques (Matinê)

Vilões do Forró

Matheus e Kauan

Luan Estilizado

PUBLICIDADE

12/06 (domingo)

Israel Filho

Limão com Mel

Calcinha Preta

16/06 (quinta-feira)

Joanna

Dudu do Acordeon

Padre Damião Silva

17/06 (sexta-feira)

Azulão

João Gomes

João Esticado

PUBLICIDADE

18/06 (sábado)

Fulô de Mandacaru

Xand Avião

Vitor Fernandes

19/06 (domingo)

Magníficos

Tarcísio do Acordeon

Tierry

23/06 (quinta-feira)

Dorgival Dantas

Forró de Bruscleas

Forró da Brucelose

Barões da Pisadinha

Mano Walter

PUBLICIDADE

24/06 (sexta-feira)

Luan Santana (matinê)

Novinho da Paraíba

Zé Neto e Cristiano

Matheus Fernandes

25/06 (sábado)

Mari Fernandez (matinê)

Pedrinho

Maiara e Maraisa

Alok

26/06 (domingo)

Felipe Amorim (matinê)

Cavaleiros do Forró

Nattan

Priscila Senna

PUBLICIDADE

28/06 (terça-feira)

Davi Firma

Zé Vaqueiro

Léo Santana

29/06 (quarta-feira)

Quinteto Violado

Magnatas do Forró

Wesley Safadão

Geraldinho Lins

30/06 (quinta-feira)

Caruaru canta Dominguinhos

Batista Lima

Saia Rodada

PUBLICIDADE

01/07 (sexta-feira)

Eliane, a Rainha do forró

Adriana Moral e Forró Calango Aceso

Walkiria Santos

Baby Som

02/07 (sábado)

Aduílio Mendes

Wallas Arrais

Naiara Azevedo

Juliette

Programação do Polo Mestre Vitalino, no Alto do Moura

05/06 (domingo)

Trio Remelexo

Joana Angélica

Santanna, o Cantador

Jailson Rosset

PUBLICIDADE

11/06 (sábado)

Pedrinho do Acordeon

Élida Mendonça

Maestro Forró e Fole Assoprado

Helton Lima

12/06 (domingo)

J. Lima

Caruaruforró

Elifas Jr

Assisão

18/06 (sábado)

João do Pife e Banda Dois Irmãos

Totonho

Cezzinh

Felipe & Gabriel

PUBLICIDADE

19/06 (domingo)

Anderson do Pife e Seu Terno de Zabumba

Renilda Carodos

Flávio José

Maciel Melo

23/06 (quinta-feira)

Banda Fole de Ouro

Azulinho

Banda Fim de Feira

Guilherme Topado

24/06 (sexta-feira)

Banda Zé do Estado

Gilvan Neves

Irah Caldeira

Lucas Costa

PUBLICIDADE

25/06 (sábado)

Barthô

Vumbora

Benil

Forró de Boa

26/06 (domingo)

Trio J Jr

Didi Caruaru

Capim com Mel

Nádia Maia

28/06 (terça)

Trio Vozes da Seca

Jucélio Vilella

Cristina Amaral

Fabiana Pimentinha

PUBLICIDADE

29/06 (quarta-feira)

Trio Café com Leite

Domingos Acioly e André Julião

Petrúcio Amorim

Douglas Leon

Confira a programação do Polo Azulão

Sexta-feira (17/06)

Banda Sangue de Barro

Hebert Lucena

Alkymenia

Devotos

Sábado (18/06)

Rogéria Dera

Ave Sangria

Ortinho

Jorge du Peixe

PUBLICIDADE

Domingo (19/06)

Joanatan Richard

Erisson Porto

Almério

Paulo Miklos

Quarta-feira (22/06)

Noite Afro - Fogueira de Xangô

Banda Jurema Preta

Chris Mendes

Quinta-feira (23/06)

Walmir Silva

Tony Maciel

Silvério Pessoa

Marcelo Jeneci

PUBLICIDADE

Sexta-feira (24/06)

Gabi da Pele Preta

Riáh

Colibri Brasil

Fundo de Quintal

Sábado (25/06)

Anderson do Pífe & Lucrécria e a Casa de Bonecos

André Rio

Maestro Spok

Maestro Mozart Vieira

Domingo (26/06)

Caruaru Canta Azulão

Academia da Berlinda

Sheldon

Conde Só Brega

PUBLICIDADE

Polo Juarez Santiago

04/06 (sábado)

17h Trio Expressinho do Forró

18h40 Trio Asa Branca

20h20 Trio Vitalino

22h Trio Fuá

23h40 Chico Cantor e Banda Forró Bom

05/06 (domingo)

17h Trio Forró Mandacaru

18h40 Trio Tabajara

20h20 Trio Fole de Ouro

22h Trio Unidos do Forró

23h40 Lourival Lira e Banda Bagagem

08/06 (quarta-feira)

20h Trio Chamego Bom

21h20 Trio Caruara

23h Luinha Torres

PUBLICIDADE

09/06 (quinta-feira)

20h Trio Carrapicho

21h20 Trio Mulher Nordestina

23h Trio Arrastapé

10/06 (sexta-feira)

20h Trio Forró Encantado

21h20 Trio Café com Leite

23h Trio Forró D+

00h Alberto Zarfan

11/06 (sábado)

17h Trio Milênio

18h40 Trio Fuá

20h20 Trio Forró Bom

22h Trio Chá de Limãi

23h40 Luiz Adriano

PUBLICIDADE

12/06 (domingo)

17h Trio Santa Rosa

18h40 Trio Pedrinho do Acordeon

20h20 Trio Ardente do Forró

22h Leonora Moreno

23h40 Banda Fixação

15/06 (quarta-feira)

20h Trio Arupemba

21h20 Trio Remelexo

23h Rouxinol Estilizado

16/06 (quinta-feira)

20h Trio Vozes da Seca

21h20 Trio Asa Branca

23h Os Thalentos

PUBLICIDADE

17/06 (sexta-feira)

20h Trio Bom Jesus

21h20 Trio Forró D+

21h Trio Caruaru

00h Paulo Alexandre

18/06 (sábado)

17h Trio Café com Leite

18h40 Trio Vialino

20h20 Trio Santa Rosa

22h Trio Xamegado

23h40 Naldo Lima

19/06 (domingo)

17h Trio Forró da Gota

18h40 Trio Nós Todos

20h20 Trio Buscapé

22h Trio Arco Íris

23h40 Roberto Silva

PUBLICIDADE

22/06 (quarta-feira)

20h Bigodinho do Acordeon

21h20 Trio Arupemba

23h Wesley Coelho

23/06 (quinta-feira)

20h Trio Gouevia

21h20 Trio Lavareda

23h Trio Mulher Nordestina

00h Trio Tempero do Forró

24/06 (sexta-feira)

20h Trio se Vira nos Trinta

21h20 Trio Forrozão Mandacaru

23h Trio Namorados da Lua

00h Bau dos Oito Baixos

PUBLICIDADE

25/06 (sábado)

17h Trio Forró Bom

18h40 Trio Fole de Ouro

20h20 Trio Chamego Bom

22h Trio Genilza do Acordeon

23h40 Leonora Moreno

26/06 (domingo)

17h Trio Carrapacho

18h40 Trio Tabajara

20h20 Orlando do Acordeon

22h Trio Cheiro de Sanfona

23h40 Trio Remelexo

28/06 (terça-feira)

17h Trio Expressinho do Forró

18h40 Pexeira do Acordeon

20h20 Trio se Vira nos Trinta

22h Trio Genilza do Acordeon

23h40 Bau dos Olto Baixos

PUBLICIDADE

29/06 (quarta-feira)

20h Trio Luz do Candeeiro

21h20 Trio Floresta

23h Trio Nós Todos

00h Ricarte e Rivaldo

30/06 (quinta-feira)

20h Trio Luz do Candeeiro

21h20 Trio Orlando

23h Bau dos Oito Baixos

01/07 (sexta-feira)

20h Trio Luz do Candeeiro

21h20 Trio Floresta

23h Trio Nós Todos

00h Ricarte e Rivaldo

PUBLICIDADE

02/07 (sábado)

17h Trio Forró Nós Todos

18h40 Trio Unidos do Forró

20h20 Trio os Três que Gosto

22h Trio Forrozando de Ouro

23h40 Trio dos Viegas

Programação do Polo do São João na Roça

Itaúna

Quinta-feira (09/06)

Trio Pé de Serra

As Januárias

Joquinha Gonzaga

Lages

Sexta-feira (10/06)

Trio Pé de Serra

Banda Alternativa

Forró na Mídia

PUBLICIDADE

Pau Santo

Sábado (11/06)

Trio Pé de Serra
Banda do Batista
Petrúcio Amorim

Rafael
Quinta-feira (16/06)
Trio Pé de Serra
Banda Cheiro de Sanfona
Lady Falcão

Juá
Sexta-feira (17/06)
Trio Pé de Serra
Forró Quentão
Cascabulho

PUBLICIDADE

Malhada de Barreira Queimada
Sábado (18/06)
Trio Pé de Serra
Banda Forró Demais
Ricardo França

Malhada de Pedra
Quinta-feira (23/06)
Trio Pé de Serra

Pecinho Amorim
Cheiro de Terra

Peladas
Sexta-feira (24/06)
Trio Pé de Serra
Berinho Lima
Som da Terra

PUBLICIDADE

Cachoeira Seca
Sábado (25/06)
Trio Pé de Serra
Toinho do Baião
Humberto Bonny

Xicuru
Quinta-feira (30/06)
Trio Pé de Serra
Diego Henrique
Almir Rouche

Terra Vermelha
Sexta-feira (01/07)
Trio Pé de Serra
Lula Viegas
Maestrinho

PUBLICIDADE

Gonçalves Ferreira

Sábado (02/07)

As Severinas

Savinho do Acordeon

Banda de Pau e Corda

Programação do Polo Camarão/Polo das Quadrilhas

04/06 (sábado)

Abertura do XXV Festival de Quadrilhas |Estilizadas de Caruaru

Banda Topázil

Elias Guinho

05/06 (domingo)

Cia de Dança Flávio Barbosa

Quadrilha Junina Arrasta Pe

Pedrinho do Acordeon

Adelma Costa

Forró D2

PUBLICIDADE

10/06 (sexta-feira)

Cavalo Marinho Estrela de OUro

Grupo de Xaxado, Os Cabras de Lampião

Banda Baião de Dois Nordestina

Geraldo Cardoso

Banda Fogo e Forró

11/06 (sábado)

XXV Festival de Quadrilhas Estilizadas de Caruaru

Marlene do Forró

Marcelo Rossiter

12/06 (domingo)

Grupo de Dança Flor e Barro

Quadrilha Flor do Caruá

Jonata Chaves

Casca e Nó

Banda Forró e Cavaco

PUBLICIDADE

17/06 (sexta-feira)

17/06 (sexta-feira)

Espaço de Dança Vânia Parício

Reginaldo Azevedo e Banda

Bonecos de Barro

Forró Rei do Cangaço

Natan Lima

18/06 (sábado)

XXV Festival de Quadrilhas Estilizadas de Caruaru

Maurício Ramalho

Bia Villa-Chan

19/06 (domingo)

Cia Olhares

Molegodrilha

Josildo Sá

Forró do Loirão

Andrezza Formiga

PUBLICIDADE

23/06 (quinta-feira)

Carlinhos Nova

Salatiel D'Camarão

Sebastian Silva

Banda de Pífanos de Caruaru (Os Bianos)

Banda Companhia do Forró

Programação do Polo Casa Rosa

04/06 (sábado)

13h-14h15 Kinho Ramalho

15h00-16h45 Bruguelo e Matutos do Forró

05/06 (domingo)

13h-14h15 Léo Domingos

15h16h45 Rosário Apressado

PUBLICIDADE

10/06 (sexta-feira)

13h-14h15 Sivonaldo Max

15h-16h45 Tuta Filho

11/06 (sábado)

13h-14h15 Bita Dantas

15h16h45 Fábio Duarte

12/06 (domingo)

13h-14h15 Gilsinho Costa

15h-16h45 João Filho

PUBLICIDADE

16/06 (quinta-feira)

12h-13h10 Seu Luiz e os Comparças

13h-15h Nika Macedo

15h30-16h50 Isabela Moraes

17/06 (sexta-feira)

13h00-14h15 Kell Sales e Kleyon Mel

15h-16h45 Luciana Salvador

18/06 (sábado)

13h-14h15- Jader Nascimento

15h-16h45 Michael Colorado

PUBLICIDADE

19/06 (domingo)

13h-14h15 Wanessa Roger

15h-16h45 Samara Costa

Confira a programação do Polo Infantil

05/06 (domingo)

17h Recração

17h Nerisvaldo: Show Circense

19h Tio Bruninho

08/06 (quarta-feira)

19h Recreação

20h Oficina Barro: Flor e Barro

PUBLICIDADE

09/06 (quinta-feira)

19h Recreação

20h Oficina Perna de Pau: Sebá

10/06 (junho)

19h Recreação

20h Rosimar Lemos Kids

11/06 (sábado)

17h Recreação

17h Dom Dom

19h Mateus e Katilinda

PUBLICIDADE

12/06 (domingo)

17h Recreação

17h Mari Bihio e Banda

19h Cia Garretus

15/06 (quarta-feira)

19h Recreação

20h Oficina Xilogravura: Dani Guerreiro

16/06 (quinta-feira)

19h Recreação

20h Oficina Malabares e Nerisvaldo - A Arte na Palma das Mãos

PUBLICIDADE

17/06 (sexta-feira)

19h Recreação

20h Adriana Salves e Banda

18/06 (sábado)

14h Programação Polo Inclusão: Banda de Pífano da inclusão, Apresentações Diversas, Grupo de Aança, Libras Dance, Zelyto Madeira
17h Recreação
17h Maria Fulô: Banda Infantil
19h Hugo Mágico

19/06 (domingo)
19h Recreação
17h Espetáculo: Cordel Animado
19h Trupe Gargalhada

PUBLICIDADE

22/06 (quarta-feira)
19h Recreação
20h Oficina Mágica: Hugo Mágico

23/06 (quinta-feira)
19h Recreação
19h Arraialzinho da Fada Magrinha
20h Oficina de Adereços de Palhaço: Kika Recreação

24/06 (sexta-feira)
17h Recreação
17h Grupo Infantil: Pé na Lata
19h Os Saltibancos
21h Recreação

PUBLICIDADE

25/06 (sábado)

14h Programação Polo Inclusão: Apresentação Musical, Banda Vitalina, Grupo de ança, Dandara, Teatro Casamento Matuto, Quadrilha, Exposição de Cordéis, Brincadeiras Populares e muito mais.

17h Recreação

17h Mágico Rodrigo Lima

19h Banda Infantil: Mini Rock

26/06 (domingo)

17 Recreação

17h Espetáculo: O Matuto - Rapha Santa Cruz

19h Contação de Histórias: Susana Cordelista

Seja um assinante JC.

Assine o JC com planos a partir de R$ 3,50 e tenha acesso ilimitado a todo o conteúdo do jc.com.br, à edição digital do JC e ao JC Clube, nosso clube de vantagens e descontos que conta com dezenas de parceiros.

ASSINE O JC

COMPARTILHE:

TAGS

CULTURA | SÃO JOÃO DE CARUARU | 2022 | SERVIÇO

AUTOR



Publicado por

Emannuel Bento

ebnascimento@jc.com.br

[+] Mais informações

COMENTÁRIOS

3 comentários Classificar por **Mais recentes**

Adicione um comentário...

Amilcar Ribeiro
Que horar começam as quadrilha de hoje 18/06?
Curtir · Responder · 5 d

Mel Santos
todos os Shows são gratuitos?
Curtir · Responder · 1 sem

Chirle Santos
Que horas começa o forro no pátio
Curtir · Responder · 2 sem

Marcilio Silva
As 20:00
Curtir · Responder · 2 sem

PUBLICIDADE

NEWSLETTERS

VER TODAS

Fique por dentro de tudo que acontece. Assine grátis as nossas Newsletters.

JC Negócios

Resenha Política

Escolhas do Editor

Como você quer ser chamado?

E-mail

Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

ASSINE GRÁTIS

VEJA TAMBÉM

SHOWS

Jorge Vercillo traz nova turnê ao Recife. Veja preços dos ingressos

SÃO JOÃO 2022

SÃO JOÃO DE CARUARU 2022: acompanhe ao vivo os shows do Pátio do Forró

FIG

FIG 2022 terá sete dias a mais: Veja datas do 30º Festival de Inverno de Garanhuns

SÃO JOÃO 2022

São João em Pernambuco: veja os principais shows na véspera da festa

SÃO JOÃO 2022

Confira festas para curtir no dia de São João em Pernambuco

SÃO JOÃO 2022

Veja festas para curtir na véspera de São João em Pernambuco

WEBSTORIES

PISO SALARIAL DOS ENFERMEIROS: veja como foi a votação do PL 2564/20 da enfermagem na Câmara

VER TODOS OS WEBSTORIES

ÚLTIMAS NOTÍCIAS



COLUNA JC NEGÓCIOS

Fórmula para Auxílio Brasil de R$ 600 mostra que Governo enganou estados ao propor compensação de ICMS

Compensação aos estados para isenção do ICMS foi proposta pelo Governo e ancorou as negociações para aprovar o PLP-18 no Congresso em tempo recorde.



DISSIDÊNCIA

Prefeitos do Avante reafirmam apoio a Miguel Coelho após partido indicar Sebastião Oliveira para a vice de Marília Arraes

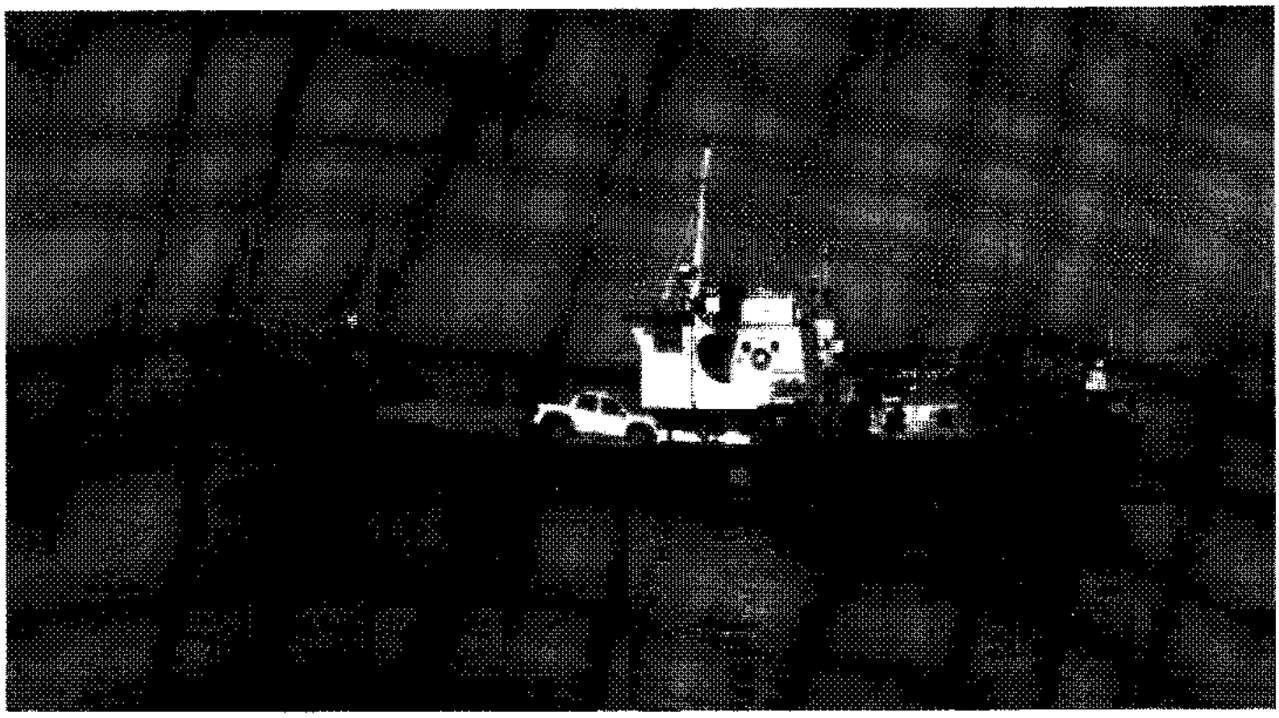
Os prefeitos de Quixaba, Zé Pretinho, e de Pedra, Júnior Vaz, declararam que estarão ao lado do ex-gestor de Petrolina nas eleições deste ano



OPORTUNIDADE

Maior empresa de tecnologia do Brasil oferece vagas no Recife

Ao longo de todo o programa, os participantes terão acesso às plataformas de ensino online Universidade TOTVS e Alura



FERNANDO DE NORONHA

"Estava apreensivo". Esposa detalha o que desaparecido em náufrago de embarcação a caminho de Noronha disse sobre viagem

O comandante Ivanildo Ferreira Campos é um dos quatro tripulantes da embarcação

VER MAIS

Nossos Produtos

NE10

NE10 Interior

Rádio Jornal

TV Jornal

JC

JC Clube

TV Jornal

Jornal do Commercio

JC Clube

Blog do Torcedor

Social1

Blog de Jamildo

Rádio Jornal AO VIVO

Recife

Caruaru

Petrolina

Garanhuns

Pesqueira

Limoeiro

TV Jornal AO VIVO

Recife

Interior

Jornal do Commercio

Canais

Últimas notícias

Colunas

Blogs

Institucional

Quem somos

Privacidade

Melhores Práticas

LGPD

Expediente

Fale Conosco

Trabalhe Conosco

Serviços

Notícias pelo whatsapp

Assine JC

Newsletter JC

Publicidade Legal

Aplicativos

Jornal do Commercio

Rádio Jornal

JC Clube

Jornal @ 2022 - Uma empresa do grupo JCPM
PARA SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO, CONTACTAR EDITORES@NE10.COM.BR

GRUPO JCPM
João Carlos Paes Mendonça

Chapada: São Joã(de Morro do Chapéu terá o forró de Adelmario Coelho, Walkyria Santos e Batista Lima



Postado em maio 17 2018 - 11:45am **por** Jornal da Chapada

« PREVIOUS | NEXT »

Selecionado como
Cidades
Cultura
Curiosidades
Menu Principal
SÃO JOÃO

11509

Marcado como
chapada diamantina
festas juninas
jornal da chapada
Morro do Chapéu
São João
turismo
WhatsApp

Tweetar
373
Gosto
Pin it



O 'Arraiá do Morro – é de tirar o chapéu' acontece de 15 a 17 de junho, na famosa Rua do Fogo | FOTO: Montagem do JC |

Para que está se organizando para curtir o arrasta pé com direito a banho de cachoeira e belas paisagens naturais não pode deixar de conferir a programação do São João de Morro do Chapéu, na Chapada Norte. O 'Arraiá do Morro – é de tirar o chapéu' acontece de 15 a 17 de junho, na famosa Rua do Fogo.

A grade completa ainda não foi divulgada, mas algumas atrações de peso já foram confirmadas. O primeiro dia do evento (15) terá o forró romântico de Walkyria Santos, cantora que se revelou na banda Magníficos. Em vídeo, ela promete levar para o Arraiá do Morro muitos sucessos antigos e também os atuais. No sábado (16), o cantor Batista Lima (ex-Limão com Mel) e a banda Xinela de Couro comandam a festa.

Relacionado



#Bahia: Rui Costa dá início à série de reuniões de

Oferecimento

Prefeitura Municipal de
Nova Redenção
Governo da Reconstrução



(https://saojoaonabahia.com.br/feed/rss) (https://www.facebook.com/saojoaonabahia/)
(https://twitter.com/saojoaonabahia) (https://www.instagram.com/saojoaonabahia/)

SÃO JOÃO NA BAHIA saojoaonabahia.com.br (https://saojoaonabahia.com.br)

O MAIOR PORTAL DE FESTAS JUNINAS DO BRASIL



(http://aguiabranca.com.br/)

CONCURSO CONTATO (HTTPS://SAOJOAONABAHIA.COM.BR/CONTATO)

GATA DO SÃO JOÃO (HTTPS://SAOJOAONABAHIA.COM.BR/GATA-DO-SAO-JOAO)

MAIN HOME (HTTPS://SAOJOAONABAHIA.COM.BR/HOME-TEST)

PODCAST (HTTPS://SAOJOAONABAHIA.COM.BR/PODCAST)

POLÍTICA DE PRIVACIDADE (HTTPS://SAOJOAONABAHIA.COM.BR/POLITICA-DE-PRIVACIDADE)

QUEM SOMOS (HTTPS://SAOJOAONABAHIA.COM.BR/QUEM-SOMOS)



CIDADES NOTÍCIAS
(HTTPS://SAOJOAONABAHIA.COM.BR/CATEGORY/CIDADES) (HTTPS://SAOJOAONABAHIA.COM.BR/CATEGORY/NOTICIAS)

Festejos juninos de Boninal terão Batista Lima e Marlus Viana

14 de junho de 2022

De 24 a 26 de junho, o município de Boninal, na Chapada Diamantina, fará um arraiá com muito forró e animação. Nomes do forró como Batista Lima, Marlus Viana (ex-Calcinha Preta) e Menina Faceira farão a festa em meio àquele friozinho de junho.

Também passarão pelo palco principal do município, atrações como Xinela de Couro, Jota do Ceará, Reinan Moreira, Cece Lima, Átila Brito, Rodrigo Lima, Nova Estação, Nivaldo Silva, Gabriel Martins, Adeilton Brasileiro, Junio Moral, Zal, Gilvan e Renaldo Silva.

Boninal está localizada a 523km de Salvador e é notabilizada pela tranquilidade e belas paisagens.

« POST ANTERIOR (HTTPS://SAOJOAONABAHIA.COM.BR/CIDADES/SAO-FELIX-DO-CORIBE-TERA-QUATRO-DIAS-DE-FESTA)

PRÓXIMO POST » (HTTPS://SAOJOAONABAHIA.COM.BR/CIDADES/DESTINO-TRADICIONAL-DE-SAO-JOAO-ENTRE-RIOS-FAZ-FESTA-DE-23-A-25-DE-JUNHO)



São João de Caruaru tem show de Luan Santana nesta sexta-feira (15)

Cantor prometeu apresentação com muita dedicação e interatividade. Gleydson & Henrique, Batista Lima e Geraldinho Lins também estarão no polo principal da festa.

Por G1 Caruaru
15/06/2018 e gshow · Atualizado há 8 meses



Luan Santana é uma das atrações desta sexta-feira (15) no São João 2018 de Caruaru — Foto: Celso Tavares/G1

A noite desta sexta-feira (15) contará com show de Luan Santana no **São João 2018 de Caruaru**, no Agreste de Pernambuco. O cantor será a segunda atração a subir no palco principal do Maior e Melhor festejo junino do mundo, às 21h20. Quem abre a noite de apresentações é a dupla Gleydson & Henrique, às 20h.

Atlas

- **Confira a programação completa do São João de Caruaru**
- **Saiba tudo sobre os festejos de Caruaru e região**

Os cantores Batista Lima e Geraldinho Lins também farão shows no Pátio de Eventos Luiz Lua Gonzaga. Ainda haverá programação nos polos do Repente, Azulão, Mestre Camarão, das Quadrilhas, entre outros.

Ao **G1, Luan Santana falou que "tocar em Caruaru tem esse gosto especial"** e que "o público pode esperar um show com muita dedicação e interatividade". Confira a programação dos polos:

Pátio De Eventos Luiz Gonzaga
20h - Gleydson & Henrique
21h20 - Luan Santana
23h10 - Batista Lima
0h50 - Geraldinho Lins

Polo Do Repente
18h - Rogério Menezes (Apresentador)

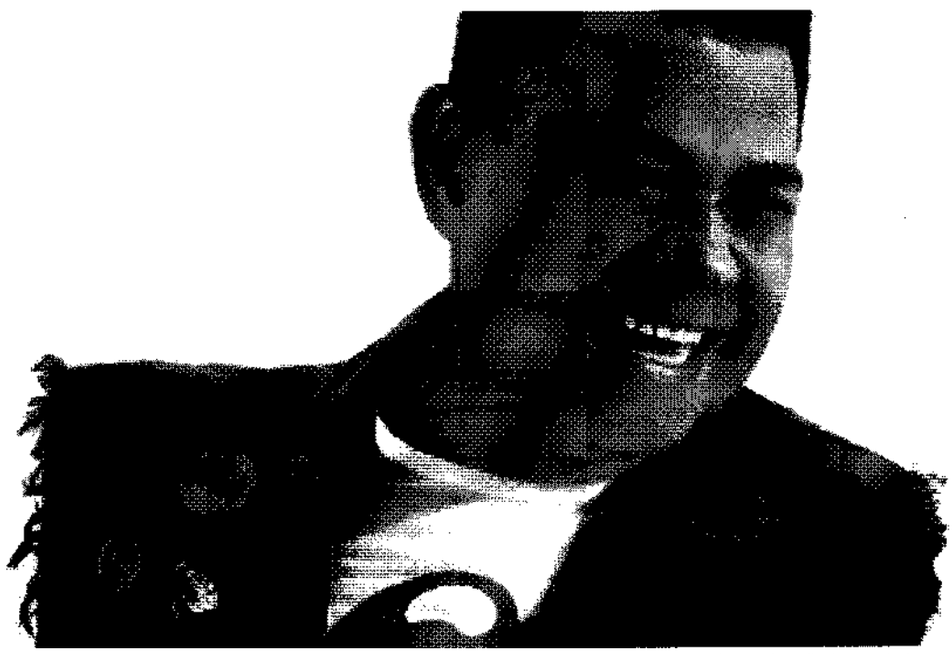


#Chapada: Prefeito de Piatã anuncia o cantor Batista Lima como segunda atração confirmada para São João de 2022

O cantor fez parte da banda 'Limão com Mel' durante 22 anos.

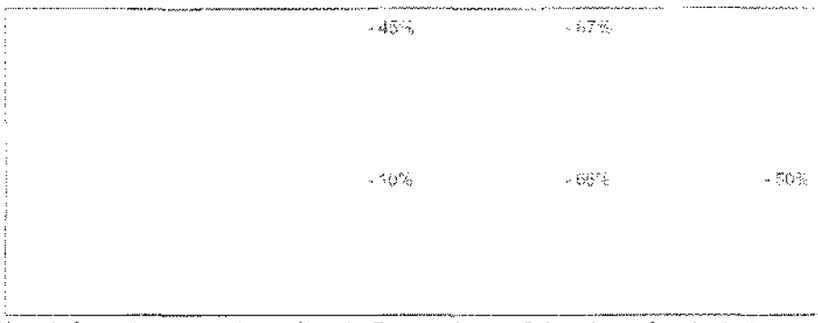
por **Estagiario** — 05/05/2022 - Atualizado em 20/05/2022 no **Assessoria, Cidades, Cultura, Curiosidades, Menu Principal, Top**

0



As festas juninas acontecem durante oito dias e serão realizadas nos distritos e na sede | FOTO: Divulgação |

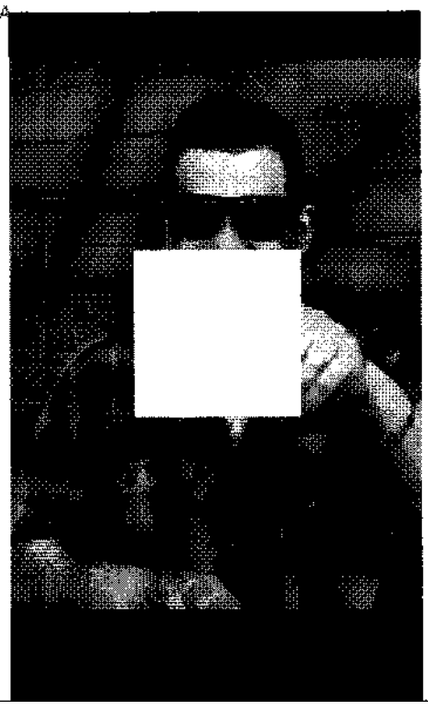
O cantor fez parte da banda 'Limão com Mel' durante 22 anos. "Com certeza vai ser mais um grande momento em nosso São João, cantando grandes sucessos que ficaram eternizadas na sua voz", comentou o gestor municipal por meio das redes sociais.



A cantora Solange Almeida foi a primeira atração confirmada. Entre os dias 4 e 5 de junho, os festejos juninos acontecerão no distrito de Cabrália, já no dia 11 e 12 ocorrerão no distrito de Inúbia.

Por fim, entre os dias 23 e 26, as festividades acontecem na sede municipal e o show de Solange será realizado no dia 23 de junho. A grade completa com as demais atrações será divulgada em breve.

Jornal da Chapada



View more on Instagram

459 likes

marcospaulo.piata.ba

Mais uma atração confirmada para o São João na terra do frio e do café, que em junho vai ser também a terra da alegria, é o cantor do forró apaixonado, Batista Lima.

Batista Lima que foi a voz da banda Limão com Mel por 22 anos, com certeza vai ser mais um grande momento em nosso São João, cantando grandes sucessos que ficaram eternizadas na sua voz como "Toma Conta de Mim", "E Tome Amor", "Um Amor de Novela", "Vivendo de Solidão", "Minha Vida sem Você", músicas que que explodiram nos anos 90 e começo dos 2000, e que até hoje fazem sucesso!

#Piatã #ChapadaDiamantina #SãoJoão

view all 26 comments

Add a comment...

Leia também

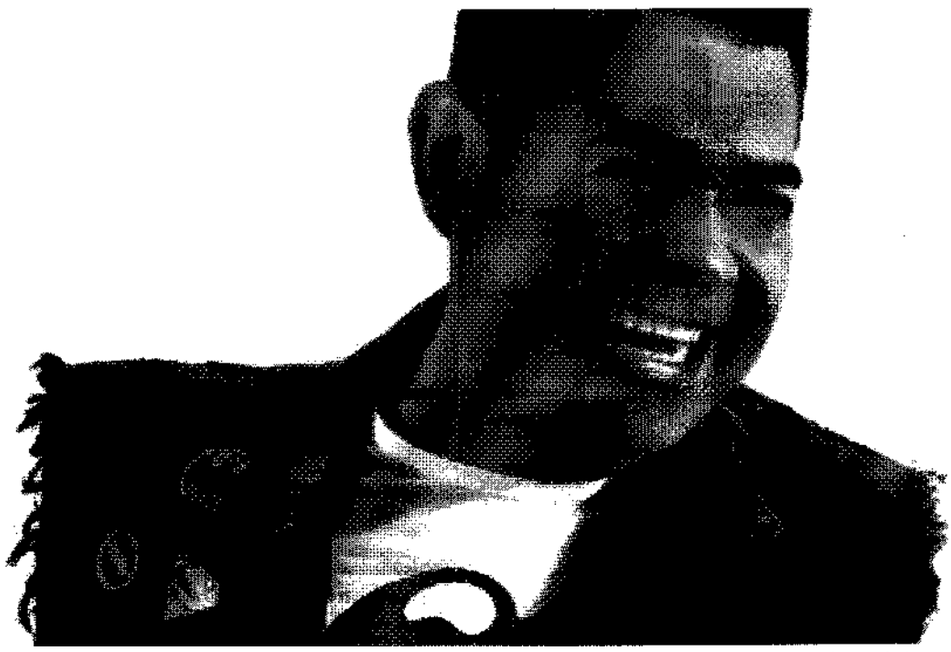


#Chapada: Prefeito de Piatã anuncia o cantor Batista Lima como segunda atração confirmada para São João de 2022

O cantor fez parte da banda 'Limão com Mel' durante 22 anos.

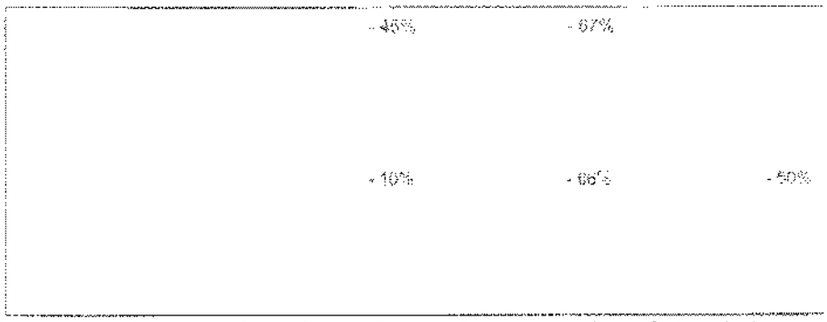
por **Estagiario** — 05/05/2022 - Atualizado em 20/05/2022 no **Assessoria, Cidades, Cultura, Curiosidades, Menu Principal, Top**

0



As festas juninas acontecem durante dito dias e serão realizadas nos distritos e na sede | FOTO: Divulgação |

O cantor fez parte da banda 'Limão com Mel' durante 22 anos. "Com certeza vai ser mais um grande momento em nosso São João, cantando grandes sucessos que ficaram eternizadas na sua voz", comentou o gestor municipal por meio das redes sociais.

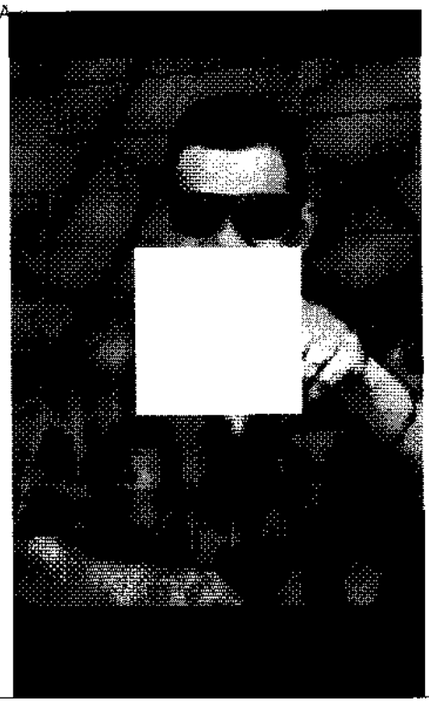


A cantora Solange Almeida foi a primeira atração confirmada. Entre os dias 4 e 5 de junho, os festejos juninos acontecerão no distrito de Cabrália, já no dia 11 e 12 ocorrerão no distrito de Inúbia.

Por fim, entre os dias 23 e 26, as festividades acontecem na sede municipal e o show de Solange será realizado no dia 23 de junho. A grade completa com as demais atrações será divulgada em breve.

Jornal da Chapada

POLÍCIA



View more on Instagram

459 likes

marcospaulo.piata.ba

Mais uma atração confirmada para o São João na terra do frio e do café, que em junho vai ser também a terra da alegria, é o cantor do forró apaixonado. Batista Lima.

Batista Lima que foi a voz da banda Limão com Mel por 22 anos, com certeza vai ser mais um grande momento em nosso São João, cantando grandes sucessos que ficaram eternizadas na sua voz como "Toma Conta de Mim", "É Tome Amor", "Um Amor de Novela", "Vivendo de Solidão", "Minha Vida sem Você", músicas que que explodiram nos anos 90 e começo dos 2000, e que até hoje fazem sucesso!

#Piatã #ChapadaDiamantina #SãoJoão

view all 26 comments

Add a comment...

Leia também



TERMO DE AUTUAÇÃO

OLINDINA – BAHIA
2023

TERMO DE AUTUAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção musical, para a apresentação artística do cantor Batista Lima e Banda, durante a realização dos tradicionais Festejos Juninos de São Pedro na Sede do Município de Olindina - BA, "ARRAIÁ DO MUCAMBO", que acontecerá no dia 01 e 02 de julho de 2023.

INTERESSADO: **BL APRSENTAÇÕES ARTISTICAS LTDA-ME**. CNPJ/MF Nº **27.996.366/0001-19.**

Aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, autuei a autorização e demais documentos que instruem o presente processo. Eu, ***Silas Silva de Souza*** *- Presidente da C.P.L. que subscrevi.*

Silas Silva de Souza
Presidente da CPL



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OLINDINA – BAHIA
2023

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

Em atenção ao despacho do Senhor Prefeito, referente ao Processo Administrativo nº 009/2023 - da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, para a contratação da Empresa **BL APRESENTAÇÕES ARTISTICAS LTDA-ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.996.366/0001-19, sediada na Av. José Rodrigues de Jesus, nº 223, Bairro: Indianópolis, Caruaru - PE, CEP: 55.026-000; *com o valor global de R$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), a fim de* prestar os serviços exclusivos na apresentação artística de BATISTA LIMA e BANDA, durante a realização dos tradicionais festejos de São Pedro na Sede do Município de Olindina - BA, intitulados "ARRAIÁ DO MOCAMBO", a serem realizados no dia 01 e 02 de Julho de 2023, e Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 006/2023.

Analisamos o referido pedido, e posteriormente a análise dos **Documentos Solicitados** e apresentados pela proponente, concordamos por unanimidade com os argumentos do mesmo.

Opinamos por unanimidade, favorável ao pedido de contratação por Inexigibilidade de Licitação, para a contratação de profissionais do setor artístico, por se encontrar em consonância com o que preceitua o **Art. 25, inciso III, combinado com o Art. 26, inciso II e com Art. 13, incisos II e V, da Lei Federal 8.666/93.**

Olindina - Bahia, 14 de Junho de 2023.

A Comissão:

Silas Silva de Souza	Leila Patrícia Xavier dos Santos Nascimento	Romário Ribeiro dos Santos
PRESIDENTE	**MEMBRO**	**MEMBRO**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 006/2023

Trata-se o presente da análise do processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 006/2023, desta Municipalidade, para a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção musical, para a apresentação artística do cantor BATISTA LIMA e Banda, durante a realização dos tradicionais *Festejos Juninos de São Pedro na Sede do* Município de Olindina - BA, "ARRAIÁ DO MUCAMBO", que acontecerá no dia 01 e 02 de julho de 2023.** A contratação é de extrema importância, haja vista a necessidade de se manter a tradição cultural e popular dos festejos juninos na cidade e região, perpetuando no calendário tradicional festivo e popular no Município.

Como requisito fundamental para se configurar a inexigibilidade está a característica singular do serviço o qual se pretende contratar. Um serviço deve ser havido como singular quando nele interferir um componente, estilo, capacidade ou qualidade de quem o executa. É o que ocorre quando os conhecimentos, organização e experiência do profissional influem diretamente no produto, a impregnar sua específica individualidade e habilitação técnica. A singularidade do serviço demanda cunho pessoal, intransferível, que o individualize absolutamente dos demais.

O setor requisitante indica a contratação da Empresa BL APRESENTAÇÕES ARTISTICAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.996.366/0001-19, para prestação de serviços de produção musical, para a apresentação artística de BATSTA LIMA E BANDA, durante a realização dos tradicionais festejos de São Pedro na Sede do Município de Olindina - BA, intitulado "Arraiá do Mocambo", no dia 01 de julho de 2023; conforme Processo nº de Inexigibilidade Nº 006/2023. Em face do mandamento constitucional previsto no art. 37, XXI, a Administração Pública sempre que efetivar contratações deve observar procedimento administrativo próprio, a licitação, que é um procedimento competitivo em que se elege a proposta mais vantajosa para a Administração, garantida a isonomia entre os participantes.

Há casos em que a licitação pode ser afastada, seja através da Dispensa (art. 24) ou da Inexigibilidade de Licitação (art. 25), como é o caso que se pretende manejar na contratação em epígrafe.

Nesses termos, tenha-se que a Inexigibilidade de Licitação tem seu fundamento na inviabilidade de competição, considerando-se existente esta quando não houver pluralidade de particulares aptos a satisfazer o interesse público ou quando for impossível a eleição de critérios objetivos de julgamento de propostas.

Essa enumeração está diretamente relacionada com a questão da inexigibilidade de licitação, que é disciplinada pelo art. 25:

> **Art. 25** - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: (...)
> II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;
>
> **Art. 13** - Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a: (...)
>
> II - **pareceres, perícias e avaliações em geral;**
> III - **assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;** (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)
> V – **patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas**; (...)

A contratação direta se justifica quando se conjugarem a alta complexidade do serviço a ser executado, justificando-se a escolha de profissional de alto nível, e a notoriedade do executante escolhido, conforme destaca LÚCIA VALLE FIGUEIREDO ("Direitos dos Licitantes", Malheiros, 3ª edição, 1992, pág. 34):

> Se a notória especialização é uma das exceções à regra da licitação, traz, como consequência, a possibilidade de contratações à revelia do procedimento licitatório. E, assim sendo, há de estar bem evidenciado que se conjugam os fatores necessários a sua validade. De conseguinte, como já afirmado, dois são os fatores que devem, obrigatoriamente, estarem presentes:
> 1) existência da especialização notória, em síntese, capacidade notória;
> 2) necessidade desta especialização notória, por parte da Administração.

Com efeito, para a subsunção do caso concreto ao dispositivo legal acima mencionado, faz-se necessária, fundamentalmente, a caracterização de dois pressupostos, de modo a determinar a inviabilidade de competição e a consequente inexigibilidade do procedimento licitatório: a natureza singular do serviço a ser prestado e a notória especialização do contratado.

Acrescente-se que a contratação de empresa especializada serviços cotação eletrônica dispensa a realização de licitação, dado que a matéria exige especialização, de fato que versa sobre trabalho intelectual, impossível de ser aferido em termos de preço mais baixo.

Isto posto, depreende-se da análise dos autos que a empresa em tela é composta por profissionais habilitados, com experiência profissional comprovada regionalmente. Além disso, como o trabalho do escritório jurídico requer uma elevadíssima dose do elemento confiança para a solução de problemas usuais e corriqueiros, de defesa de um interesse público claramente afirmado pela lei, não há problema que isso seja realizado por profissionais de carreira comprovadamente capacitados.

A finalidade da contratação consiste, justamente, na eficiência do serviço prestado para a realização do objeto do contrato. A técnica do serviço encontra respaldo na confiança do gestor público em contratá-lo, declarando-o apto a realização do fim proposto.

Diante do exposto, opinamos favoravelmente ao pedido de contratação por Inexigibilidade de Licitação para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção musical, por se encontrar em consonância com o art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso V, da Lei 8.666/93, a qual temos o dever legal de submeter a Vossa Excelência para apreciação e posterior encaminhamento à Procuradoria Jurídica do Município para análise e deliberação.

Olindina/BA, 14 de Junho de 2023.

Silas Silva de Souza
PRESIDENTE DA CPL

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 05 DE 11 DE JANEIRO DE 2023

Institui a Comissão Permanente de Licitação - CPL, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLINDINA, Estado da Bahia, usando das atribuições legais e em obediência à Lei Federal 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Olindina, com a seguinte composição:

Presidente – Silas Silva de Souza.
Membro – Rosimário Ribeiro dos Santos
Membro – Lailla Patrícia xavier dos Santos Nascimento.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Olindina - Ba, 11 de Janeiro de 2023.

Luiz Alberto Araújo Dantas Filho
Prefeito

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 65 DE 11 DE JANEIRO DE 2023

Institui a Comissão Permanente de Licitação - CPL, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLINDINA, Estado da Bahia, usando das atribuições legais e em obediência à Lei Federal 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Olindina, com a seguinte composição:

Presidente – Silas Silva de Sousa.
Membro – Romário Ribeiro dos Santos
Membro – Leila Patrícia xavier dos Santos Nascimento.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Olindina - Ba, 11 de Janeiro de 2023.

Luiz Alberto Araújo Dantas Filho
Prefeito



PARECER JURÍDICO

OLINDINA – BAHIA
2023

PARECER JURÍDICO

INEXIGIBILIDADE N° 006/2023

Assunto: Inexigibilidade de Licitação para contratação de atração artística, Empresa **BL APRESENTAÇÕES ARTISTICAS LTDA - ME**, para apresentação de **BATISTA LIMA E BANDA**, durante a realização dos tradicionais festejos de São Pedro na Sede do Município de Olindina - BA, intitulado "Arraiá do Mocambo" no dia 01 e 02 de julho de 2023, conforme Processo n° Inexigibilidade n° 006/2023.

REQUERENTE: Prefeito Municipal.

O art. 25 da Lei 8.666/93, estabelece:

> ***"Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:***
> **** * ****
> ***III - para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública."***

Walter Ceneviva, em brilhante palestra definiu a inviabilidade de licitação, como:

> *"Inviabilidade de competição 'lato sensu', é o certame em que um dos contendores reúne qualidades* ***tais*** *que se torna único, exclusivo, sui generis, a tal ponto que inibe os demais licitantes, sem condições competitivas".*

PARECER JURÍDICO

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023

Assunto: Inexigibilidade de Licitação para contratação de atração artística, Empresa **BL APRESENTAÇÕES ARTISTICAS LTDA - ME**, para apresentação de **BATISTA LIMA E BANDA**, durante a realização dos tradicionais festejos de São Pedro na Sede do Município de Olindina - BA, intitulado "Arraiá do Mocambo" no dia 01 e 02 de julho de 2023, conforme Processo nº Inexigibilidade nº 006/2023.

REQUERENTE: Prefeito Municipal.

O art. 25 da Lei 8.666/93, estabelece:

> ***"Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:***
> * * *
> ***III - para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública."***

Walter Ceneviva, em brilhante palestra definiu a inviabilidade de licitação, como:

> *"Inviabilidade de competição 'lato sensu', é o certame em que um dos contendores reúne qualidades* ***tais*** *que se torna único, exclusivo, sui generis, a tal ponto que inibe os demais licitantes, sem condições competitivas".*

O art. 26 da mesma Lei, por seu turno, preceitua:

> ***"Art. 26 - As dispensas previstas nos §§ 2° e 4° do art. 17 e nos incisos III a XXIV do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas,*** (sublinho nosso)
>
> ***Parágrafo único - O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento; previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:***
>
> * * *
>
> ***II - razão da escolha do fornecedor ou executante;"***

O supracitado dispositivo constitui exceção legal ao princípio básico da obrigatoriedade da prévia realização de procedimento licitatório nas contratações realizadas pelo Poder Público. O instituto da Inexigibilidade de Licitação funda-se em sua forma genérica no caput do artigo 25 da Lei n° 8.666/93, que menciona a inviabilidade de competição como elemento fundamental a justificar a ausência do procedimento licitatório.

Assim, sempre que presente a impossibilidade de competição, poderá realizar-se a contratação direta, mesmo que o caso não configure nenhuma das hipóteses previstas nos incisos do art. 25 da Lei de Licitações, que constitui apenas um elenco exemplificativo dos casos de Inexigibilidade.

Assunto controverso nos primórdios da Lei 8.666/93, fixou-se, porém, na doutrina e na Jurisprudência, o princípio da Inexigibilidade de Licitação para contratação eventual e temporária de artistas e/ou bandas, para apresentações artísticas, durante determinado evento público tradicional de um município.

Para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário **exclusivo:**

Consagração pela crítica especializada ou pela opinião pública.

O inciso III do artigo 25 da Lei de Licitações, adotado como base legal a excepcionar a realização do procedimento licitatório, não obstante sua natureza exemplificativa, deve ser interpretado restritivamente quanto à análise da legalidade do presente processo de Inexigibilidade.

Como bem ensina Marçal Justen Filho:

> *"Os diversos incisos do art. 25 não fornecem exemplos, mas impõem exigências de natureza restritiva quanto a situações usuais de inexigibilidade. A Administração sujeita-se a observar os requisitos previstos nos diferentes incisos para tornar-se válida a contratação direta. Como se constata, então, o elenco do art. 25 somente tem natureza exemplificativa em relação a outras hipóteses, ali não previstas. No tocante às hipóteses contidas nos três incisos, a função do dispositivo não é exemplificativa".* (Justen Filho, Marçal; Comentários à Lei de Licitações e Contratos

Administrativos; 6ª ed.; São Paulo: Dialética,1999.)

A lei é pacífica no entendimento de que, para estas contratações, haja prioritariamente, a razão para a escolha de determinado artista, como também, a obrigatoriedade de ser através de contratação direta ou através de empresário exclusivo.

Um outro ponto preceituado pela lei, é fundamentação da contratação no conceito da natureza singular do artista e, para isto se faz necessário, definirmos adequadamente, o que é um serviço de natureza singular.

> *"Natureza singular de um serviço, um trabalho, obra autoral, uma qualquer produção, é a característica de personalismo inconfundível que possua: é a sua qualidade autoral que a distingue de qualquer outra; é a sua própria particular, peculiar, dada por uma e apenas uma pessoa - física ou jurídica -, impossível de substituição pelo serviço de outra pessoa. É o serviço assinalado pelo cunho ou a chancela pessoal de alguém, marcado pelo seu timbre inconfundível, dotado, por isso, de características que lhe emprestem natureza de singularidade, de inconfundibilidade com outro serviço de quem quer que seja."* (Ceneviva, Walter)

Em suma: a singularidade é relevante e um serviço deve ser havido como singular quando nele tem e interferir, como requisito de satisfatório atendimento da necessidade administrativa, um componente criativo de seu autor, envolvendo o estilo, o traço, a engenhosidade, a especial habilidade, a contribuição intelectual,

artística ou a argúcia de quem o executa, atributos estes que são precisamente os que a Administração reputa convenientes e necessita para a satisfação do interesse público "em causa".

A atração que será contratada se adéqua claramente, aos atributos acima apresentados.

Os serviços emanados da atividade artística que especificamente justificam o presente processo podem ser definidos, segundo a melhor doutrina, na atividade que emana diretamente da personalidade e criatividade humana verificando-se uma identidade de atuação do artista. Neste ponto difere da atividade técnica ou mesmo científica onde não se verificam estas características da singularidade da atuação. Assim, conforme o inciso em comento é juridicamente aceitável a contratação de renomados artistas para a realização de apresentações artísticas, condizentes com sua área de atuação no ramo do entretenimento, mesmo que, seja através de um único empresário, o qual detém naquele momento, a exclusividade suprema, dos direitos de venda destas apresentações, mediante apresentação de peça documental legal e adequada, conforme determina a Lei de Licitações.

É o caso em questão.

Por tudo quanto exposto, entendemos ser inexigível a realização de licitação para efetivação da presente contratação.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Olindina - Bahia, 15 de Junho de 2023.

É nosso parecer.

José Mariano Viana Muniz Filho
OAB/BA N° 22.847
Procurador Geral do Município
Dec. N° 189/2021



PARECER DO
CONTROLE INTERNO

OLINDINA – BAHIA
2023

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

AO PREFEITO MUNICIPAL
EXMO. SR. LUÍZ ALBERTO ARAÚJO DANTAS FILHO

PARECER INEXIGIBILIDADE 006/2023

Na qualidade de responsável pelo órgão de Controle Interno do Município de Olindina - Bahia, venho apresentar Parecer a respeito da Inexigibilidade nº 006//2023, que versa sobre Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção musical, para a apresentação artística do cantor Batista Lima e Banda, durante a realização dos tradicionais Festejos Juninos de São Pedro na Sede do Município de Olindina - BA, "ARRAIÁ DO MUCAMBO", que acontecerá no dia 01 e 02 de julho de 2023.

Verificamos que o processo está composto de:

I - Termo de Referência com a justificativa de contratação e indicação sucinta de seu objeto;
II - Autorização para abertura do Procedimento Licitatório;
III - Termo de Autuação do processo;
IV - Justificativa de preço;
V - declaração de adequação orçamentária e financeira;
VI - justificativa pela escolha da modalidade;
VII - Documentos de habilitação: comprovante de CNPJ, atos constitutivos e alterações, certidões negativas de débito na esfera Federal, Estadual e Municipal e situação regular de FGTS e Trabalhista;
VIII – Contrato de exclusividade assinado pelo artista, comprovação de consagração pela crítica especializada e pela opinião pública;
IX- Justificativa da escolha da empresa;
X - parecer jurídico;
X I - Termo de inexigibilidade de licitação.

Constatamos o atendimento das formalidades legais, especialmente as dispostas nas Leis 8.666/93 e 8883/94.

Este Setor de Controle Interno declara que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Isto posto, para conclusão formal do feito, siga o mesmo para a devida homologação, assinaturas do contrato e para as necessárias e devidas publicações dos respectivos atos.

Olindina/BA, 16 de Junho de 2023.

TATIANE DE OLIVEIRA SILVA
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
DEC. MUNICIPAL Nº 0367/2022

Praça Antônio Borges de Santana, s/n – Telefax: (75) 3436-1181/1182 – CEP: 48.470-000 – Olindina-Bahia



RATIFICAÇÃO

(ADJUDIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO)

OLINDINA – BAHIA
2023

RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023

O Prefeito do Município de Olindina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após Parecer favorável da Comissão Permanente de Licitação e Jurídico;

RESOLVE:

Ratificar a contratação da Empresa BL APRESENTAÇÕES ARTISTICAS LTDA-ME, para a apresentação artística do cantor Batista Lima e Banda, durante a realização dos tradicionais festejos de São Pedro na Sede do Município de Olindina - BA, intitulados "Arraiá do Mocambo", a serem realizados no dia 01 e 02 de julho de 2023, conforme Processo administrativo 009-2023 e Inexigibilidade nº 006/2023; bem como resolve, autorizar a publicação do referido processo na Imprensa Oficial do Município, e o empenho global no valor de R$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais).

Olindina/BA, em 16 de junho de 2023.

Luiz Alberto Araújo Dantas Filho
PREFEITO



ATO DE PUBLICAÇÃO

OLINDINA – BAHIA
2023

ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO

DE

INEXIGIBILIDADE N° 006/2023

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, por determinação do Excelentíssimo Sr. Luiz Alberto Araújo Dantas Filho, Prefeito do Município de Olindina – Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, após Ratificação autoriza a publicação, na Imprensa Oficial do Município, do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 006/2023, tendo como Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO MUSICAL, PARA A APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR BATISTA LIMA E BANDA, DURANTE A REALIZAÇÃO DOS TRADICIONAIS FESTEJOS JUNINOS DE SÃO PEDRO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE OLINDINA - BA, "ARRAIÁ DO MUCAMBO", QUE ACONTECERÁ NO DIA 01 E 02 DE JULHO DE 2023. EMPRESA CONTRATADA: BL APRESENTAÇÕES ARTISTICAS LTDA - ME. Valor Global: R$ 140.000,00. (Cento e quarenta mil reais). Dotação Orçamentária: 1010 – 1.044 – 33.90.39.00 – Fonte de Recurso: 15000000, 17010000- Base Legal Art. 25, inciso II, § 1º, c/c Art. 13, incisos II e V da Lei Federal 8.666/93.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA, Estado da Bahia, em 16 de Junho de 2023.

Amon Valladares Oliveira
Secretário de Administração
Dec. Nº 002/2021



CONTRATO

(PARECER JURÍDICO, EXTRATO E PUBLICAÇÃO)

OLINDINA – BAHIA
2023